



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**

Tipo: Sistema de Registro de Preços (SRP)

Processo nº: **168/2014**

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, MATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/ SECRETARIAS.

ÍNDICE

1 – PREÂMBULO	2
2 – OBJETO.....	2
3 – SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO	3
4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	4
5 – CREDENCIAMENTO	4
6 – APRESENTAÇÃO PROPOSTA COMERCIAL E DOC. HABILITAÇÃO	5
7 – PROPOSTA COMERCIAL.....	5
8 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	7
9 – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO	10
10 – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS	13
11 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	13
12 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO.....	14
13 – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO	14
14 – CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO	15
15 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	16
16 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	17
17 – DISPOSIÇÕES GERAIS	17
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.....	21
ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE	45
ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.....	55
ANEXO IV – MODELO DE CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO	56
ANEXO V – MOD. DECLAR. INEXIST. MINIST. DO TRABALHO	57
ANEXO VI - MODELO DECLARA. CUMP. REQUISITOS HABILITAÇÃO	58
ANEXO VII – MODELO DECLAR. MICROEMPRESA E PEQUENO PORTE.....	59
ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO	60
ANEXO IX – TERMO DE RECEBIMENTO DE EDITAL	64



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NORMAS DA LICITAÇÃO

1 - PREÂMBULO:

1.1 – A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - Estado do Pará**, instituída através da Portaria 380/2014, de 06 de Agosto de 2014, composta pelos Servidores Públicos Municipais, Senhores **MÁRCIO ELOY DE LIMA CARDOSO, LAÉRCIO MACHADO DA SILVA e EDONEIDE DO SOCORRO CAVALCANTE CARDOSO** como Equipe de Apoio, sob a presidência do primeiro, juntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e Assessoria Jurídica, farão realizar licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo **Menor Preço**, Tipo: Sistema de Registro de Preços (**SRP**), considerado **Por Lote**, para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, MATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/ SECRETARIAS**, em sessão pública do dia **02 de Setembro de 2014**, às 09:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizada na Rua Siqueira Mendes nº 1359 – Centro – Abaetetuba/Pa (PA) – Cep: 68.440-000, obedecidas as seguintes condições:

O Pregão Presencial será realizado pela Pregoeira **Sra. ERICKA FABIOLA AMORIM DE DEUS** e Equipe de Apoio, designados pela Portaria 381/2014, de 06 de Agosto de 2014, e será regido de acordo com o Decreto Municipal 091/2010 de 31 de Agosto de 2011, Lei Federal de nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, demais normas pertinentes e pelas condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2 - OBJETO:

2.1 - O objeto da presente licitação, conforme Decreto Municipal 091/2010, a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, MATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/ SECRETARIAS**, na escolha da melhor proposta de preço por lote, sendo que o preço de cada item não poderá ultrapassar o valor de referencia, a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas no Anexo I, do presente Edital, quando deles a Prefeitura Municipal de Abaetetuba tiver necessidades de adquirir em quantidades suficientes.

2.2 - As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas no Pedido ou Nota de Empenho, destinados a atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias.

2.3 - Os itens listados no **Anexo I**, deste instrumento convocatório não serão necessariamente adquiridos em sua totalidade, pois que seus quantitativos são estimados, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura do Contrato de Fornecimento.

2.4 - As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do **Anexo I**, e forem convocadas para a assinatura do contrato administrativo, obterão apenas o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual.

2.5 - Cumprem-nos alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários, que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente os produtos constantes do **Anexo I**, razão pela qual a Prefeitura Municipal de Abaetetuba não se responsabilizará por prejuízos financeiros sofridos em decorrência de tal atitude, não cabendo, portanto, qualquer direito a indenização.

2.6 - A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no **Anexo I**, deste Edital, serve apenas como orientação, não constituindo, sob-hipótese alguma garantia de faturamento.

3 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO:

3.1 - Qualquer licitante ou pessoa poderá, através do fone: (91) 3751-2022 ou via e-mail: cpl_abaetetuba@hotmail.com, solicitar esclarecimentos ou providências, em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, conforme preceitua o Art. 12, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000, combinada com a Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 - As impugnações, obrigatoriamente, deverão ser formalizadas por escrito, devidamente assinadas, e protocolizada na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizada na Rua Siqueira Mendes nº 1359 – Centro – Abaetetuba/PA – CEP: 68.440-000, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

3.3 - Os questionamentos e impugnações serão respondidos e disponibilizados a todos os interessados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do seu recebimento.

3.4 - O inteiro teor da resposta estará disponível através do fone (91) 3751-2022 ou via e-mail: cpl_abaetetuba@hotmail.com e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Abaetetuba (PA).

3.5 - Os participantes poderão consultar diariamente através do fone (91) 3751-2022 para verificação de inclusão de adendos e/ou esclarecimentos neste Edital, especialmente no dia anterior a sua realização.

3.6 – É de exclusiva responsabilidade do interessado à obtenção de adendos e/ou esclarecimentos, não podendo alegar desconhecimento em relação às informações disponibilizadas relativas ao Edital.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 - Respeitando as demais condições normativas e as constantes deste Edital, poderão participar desta licitação, qualquer empresa legalmente estabelecida no país, e que atenda as exigências deste edital;

4.2 - Não poderão participar do processo o servidor ou dirigente do órgão contratante ou responsável pela licitação, as empresas que se encontram sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consorcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas suspensas ou declaradas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

inidôneas pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, ou qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual e Municipal.

4.2.1- A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-à às penalidades cabíveis.

4.3 - Poderão participar da Sessão Oficial do Pregão Presencial, os representantes efetivamente credenciados.

5 – CREDENCIAMENTO:

5.1 - Horário de credenciamento: de 09h00min as 09h15 min do dia **02/09/2014**.

5.2 - O licitante poderá vir representado por seu administrador/gerente ou por mandatário.

5.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5.4 - Não será permitida a participação do mesmo representante para mais de uma empresa.

5.5 - Os poderes de representação deverão ser demonstrados junto a Pregoeira por meio de instrumentos públicos ou particulares, observando o seguinte:

5.5.1 - Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para o credenciamento junto a Pregoeira, devidamente munidos de: carteira de identidade ou documento legal equivalente e documento que o credencie a participar deste certame – procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, através da qual seja lhe atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante.

5.5.2 - No caso de credenciamento por instrumento de procuração particular, o representante da empresa deverá apresentar o contrato social, ou alteração contratual consolidada, ou documento equivalente atualizado, no ato do credenciamento juntamente com a carteira de identidade ou outro documento legal que o credencie.

5.5.3 - O sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente e cópia do respectivo Contrato Social, ou alteração contratual consolidada, ou documento equivalente atualizado. Se o representante for sócio não detentor de poderes para isoladamente formular propostas ou praticar atos de administração, os demais sócios participantes da administração, conforme dispuser o instrumento de constituição da empresa, deverão outorgar-lhe os poderes necessários através de procuração conforme itens 5.5.1 e 5.5.2.

5.6 - O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do **Anexo IV**, deste Edital e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento.

5.7 - Na procuração ou na carta dirigida a Pregoeira deverão constar, expressamente, poderes para participar de todos os atos do procedimento licitatório, inclusive para formular ofertas e lances de preços, bem como para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente.

5.8 - O licitante deverá apresentar declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação; o teor do art. 4º, inciso VII,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

da Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002, a qual deverá ser entregue no ato do credenciamento, devendo obedecer ao modelo do **Anexo VI**, deste Edital.

5.9 - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal, junto a Pregoeira, implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

5.10 - Os documentos necessários ao credenciamento de representante poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeira ou equipe de apoio.

5.11 - Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de proposta ou de documentos de habilitação, com as folhas numeradas.

6 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

6.1 - Os documentos de Habilitação e Proposta Comercial deverão ser entregues a Pregoeira na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes opacos, lacrados (com cola ou lacre), **ENCADERNADOS, COM SUMÁRIO E FOLHAS NUMERADAS**, sob pena de desclassificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/SECRETARIAS
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/SECRETARIAS
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

7 - PROPOSTA COMERCIAL:

7.1 - A Proposta Comercial deverá ser apresentada, visando a facilitar o julgamento por parte da Pregoeira, nos moldes do modelo do **Anexo III – Proposta Comercial** deste Edital, ou em modelo próprio desde que contenha todas as informações ali previstas, em uma única via, preferencialmente digitada em computador, em papel timbrado da empresa, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal do proponente ou procurador com poderes específicos para o ato, indicado em instrumento público ou particular, rubricadas em todas as suas folhas, contendo os seguintes elementos:

7.1.1 - Identificação do proponente: Nome, CNPJ, endereço completo (rua, número, bairro, cidade, CEP, estado), números de telefone, fax, e-mail, dados bancários, dados do responsável pela empresa que irá assinar o contrato administrativo (nome, endereço, CPF e RG), com menção ao número do edital;

7.1.2 - Especificações detalhadas do objeto licitado, conforme requisitos mínimos constantes no **Anexo II – Especificações e Quantidade**, deste Edital;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.1.3 - Preço unitário e total por lote: Conforme especificado no **Anexo III – Proposta Comercial**, expresso em moeda corrente nacional, o qual deverá incluir impostos, tributos, encargos sociais, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto desta licitação, isentando a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias de quaisquer custos adicionais;

7.1.4 - Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao da entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

7.1.5 - Condição de entrega dos Produtos: **Material de Consumo, Expediente, Material Permanente e Suprimentos de Informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretarias**, fornecidos de forma parcelada pela licitante vencedora, de acordo com o estabelecido no Anexo I deste Edital;

7.1.5.1 - Deverá ser verificada a equivalência da **Aquisição Parcelada de Material de Consumo , Expediente, Material Permanente e Suprimentos de Informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretarias** a serem entregues, com as especificações contidas neste Edital, confrontadas, também, com as propostas de preços e especificações apresentada pela empresa vencedora. Não serão aceitos produtos divergentes quanto à marca ou especificação informada na Proposta de Preços da empresa vencedora;

7.1.5.2 - Na eventualidade de verificarem-se entregas **dos Materiais de Consumo, Expediente, Material Permanente e Suprimentos de Informática para Recomposição de Estoque, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretarias** que impeçam ou comprometam o seu uso, será lavrado o Termo de Recebimento com todas as ressalvas, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do caso ocorrido;

7.1.6 - Prazo de Entrega/Contratual: O prazo de aquisição será de 12 (doze) meses, a partir do ato da assinatura do contrato administrativo, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, de acordo com o interesse das partes contratantes;

7.1.7 - Local de Entrega: na sede do Município de Abaetetuba, de acordo com cronograma da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias;

7.1.8 - Validade da Proposta Comercial: no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão Presencial;

7.1.9 - Local de Fornecimento: indicar o nome do estabelecimento e outros dados pertinentes;

7.1.10 - Declaração: que a empresa se enquadra na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso. A ausência desta declaração implicará na pena de preclusão do direito de preferência de contratação, conforme modelo – **Anexo VII**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.2 - A Proposta Comercial e a oferta de preço deverão compreender todos os itens constantes do **Anexo I**, deste Edital, com preço unitário e total por lote estimado.

7.2.1 - Os proponentes que não apresentarem a documentação devida serão automaticamente desclassificados, não cabendo, portanto, conhecer seus respectivos preços;

7.2.2 - Depois de encerrado o prazo de cadastramento e de recebimento dos envelopes não será admitido os proponentes retardatários;

7.3 - O licitante vencedor do lote deverá antes da assinatura do contrato administrativo, permitir a visita do técnico da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias ao local do fornecimento dos produtos, a fim de verificar suas instalações e condições para o imediato atendimento.

7.4 - As Propostas Comerciais não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam exatamente o objeto desta licitação.

7.5 - Toda especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua Proposta Comercial.

7.6 - A apresentação da Proposta Comercial implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

7.7 - O licitante detentor da proposta de menor preço deverá entregar ao Pregoeira, sua Proposta de Preço AJUSTADA AO PREÇO FINAL ao final deste processo ou encaminhar via e-mail: cpl_abaetetuba@hotmail.com em até **24 (vinte e quatro)** horas após o encerramento da sessão do Pregão Presencial ou de acordo com prazo firmado em ATA no dia do certame, sob pena de desclassificação.

Obs.: Na Proposta Comercial deverá conter as devidas marcas do objeto.

8 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo:

8.1 - Habilitação Jurídica:

8.1.1 - Registro comercial inicial e última alteração, no caso de empresa individual;

8.1.2 - Ato constitutivo e alterações subsequentes ou estatuto ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.3 - Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício.

8.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Observação:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a)** Os documentos relacionados nos subitens 8.1.1 a 8.1.4 não precisarão constar do envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão;
- b)** O objeto constante do ato constitutivo/alteração contratual da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

8.2 - Qualificação Econômico-Financeira:

8.2.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir;

- a)** Se necessária à atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador.
- b)** Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis, devidamente registrados na junta Comercial competente.
- c)** A apresentação da certidão de Regularidade Profissional do Contador (a), devendo esta estar válida na data do certame.

- A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Liquidez Corrente (LC) expressado da seguinte forma:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- d)** Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender, obrigatoriamente, os seguintes requisitos: **LC maior ou igual a 1 (um).**
- e)** A maior ou menor pontuação obtida pelas empresas licitantes não terá qualquer influência na sua classificação final, servindo apenas para habilitação ou não das proponentes.

8.2.1.1 - Para sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em cópia autenticada da publicação do balanço em diário oficial ou jornal de grande circulação da sede da licitante;

8.2.1.2 - As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenha balanço final de exercício, deverão apresentar balanço de abertura e/ou demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência;

8.2.2 - Certidão negativa de falência ou concordata, com data não superior a 90 (noventa) dias, da abertura do processo expedida pelo referido cartório distribuidor competente da sede da pessoa jurídica;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.2.3 - A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Parágrafo único: Toda documentação apresentada deverá ser correspondente a um único CNPJ.

8.3 - Regularidade Fiscal:

8.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, atual;

8.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto, atual;

8.3.3 - Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S., demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (site: www.caixa.gov.br);

8.3.4 - Certidão Negativa de Débito do INSS (site: www.mpas.gov.br ou www.receita.fazenda.gov.br), observando-se a finalidade para a qual foi emitida;

8.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa Conjunta da Receita Federal do Brasil (site: www.receita.fazenda.gov.br), nos termos do Decreto Federal nº 5.586/2006;

8.3.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

8.3.7 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Valores Mobiliários e Imobiliários), do domicílio ou sede da licitante: Certidão Negativa de Débitos Municipais;

8.3.8 - Declaração do licitante demonstrando regularidade no cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme dispõe o Artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, e para fins do disposto no Artigo 1º da Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, combinado com o Artigo 1º do Decreto Federal nº 4.358, de 05/9/2002, e no objetivo de cumprir a exigência do Inciso V, do Artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, conforme modelo sugerido no **Anexo V – Modelo de Declaração**.

8.3.9 – Apresentar Certidão Negativa de Débito Trabalhista – **CNDT**, conforme Lei 12.440 de 7 de julho de 2011.

Observação: Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.

8.4 - Regularidade Técnica:

8.4.1 - Prova de qualificação técnica, mediante apresentação de comprovante de aptidão para fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, por intermédio de, no mínimo 02 (duas) certidões, emitidos (a partir de 2012) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, juntamente com as respectivas notas fiscais de entrega dos produtos aos entes declarantes.

8.4.1.1 – As certidões deverão constar o objeto entregue bem como as quantidades.

8.4.2 - Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal do domicílio da empresa.

8.5 - Observações do item “Documentação de Habilitação”:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.5.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, nos termos do § 3º, do artigo 32, da Lei 8.666/93, sendo que os documentos que estiverem com seu prazo de validade expirado no mencionado registro cadastral deverão ser entregues na forma estipulada neste edital.

8.5.2 - A documentação exigida nesse título deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

8.5.3 - A aceitação dos documentos obtidos via "Internet" ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, se a Equipe de Apoio do Pregão houver dúvida quanto à sua autenticidade.

8.5.4 - Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 03 (três) meses entre a data de sua expedição e a da abertura do certame.

8.5.5 - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião por força de Lei ou a publicação em órgão da imprensa na forma da lei.

8.5.6 - As autenticações poderão ser feitas pela Equipe de Apoio e Pregoeira, mediante conferência da cópia com o original.

8.5.7 - Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.

8.5.8 - Os documentos exigidos para habilitação, consoantes o estabelecido neste título, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

8.5.9 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto nesse título inabilitará o licitante.

8.5.10 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original que deverá ser substituído por cópia reprográfica autenticada;

8.5.11 - As certidões negativas e certificados devem estar com a data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura do processo.

9 - PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, o Pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados, e ainda, à realização do procedimento licitatório.

9.2 - Classificação das Propostas Comerciais:

9.2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2.2 - Será desclassificada a proposta que:

- a)** não se refira à integralidade do objeto;
- b)** apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

considerados nos termos do disposto no § 3º do art. 44 e inciso I e II do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93;

c) não cumpra prazos e demais exigências estabelecidas em diligências ou no Edital.

9.2.3 - A Pregoeira classificará o autor da proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

9.2.4 - Se não houver no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três) para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.2.5 - Considerando o estabelecido no item anterior, caso haja propostas empatadas na terceira posição, todas elas participarão da etapa de lances.

9.2.6 - Se, nos critérios acima, não for possível a obtenção do número mínimo de 03 (três) proponentes, seja por desinteresse do mercado, seja por desclassificação de propostas escritas, o certame transcorrerá normalmente com dois licitantes na fase de lances. Caso haja o comparecimento de um único interessado ou uma só proposta admitida, o Pregoeira dará continuidade ao procedimento sem a realização da fase de ofertas verbais, aplicando os dispositivos deste edital concernentes à aceitabilidade da proposta, à habilitação, à negociação do preço ofertado e à adjudicação.

9.3 - Lances Verbais:

9.3.1 - Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

9.3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

9.3.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.3.4 - Caso as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta detentora do melhor lance ou valor negociado, será assegurada preferência de contratação;

9.3.5 - Esgotada a possibilidade da apresentação de lance mais vantajoso e constatado o empate de preços da proposta vencedora com a microempresa ou empresas de pequeno porte, o Pregoeira avisará às licitantes para proceder ao desempate, nos termos do que dispõe a LC 123/2006, observando os seguintes procedimentos:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor lance ou valor negociado, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- c)** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que encontrem nos intervalos estabelecidos nesta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- d)** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a solicitação da Pregoeira, sob pena de preclusão;
- e)** Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta condição, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- f)** O disposto nesta condição somente aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- g)** Caso declarado vencedora da etapa de lance, a licitante deverá juntamente com a sua documentação comprovar o seu enquadramento na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, por meio do contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial, ou outro documento expedido por Órgão oficial.

9.4 – Julgamento:

9.4.1 - O critério de julgamento será o de menor preço por lote ofertado.

9.4.2 - Caso não se realize lances verbais serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço por lote o valor estimado da aquisição.

9.4.3 - Sendo aceita a oferta de menor preço por lote, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado/ganho, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.4.4 - Constatado o atendimento pleno às exigências, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

9.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

9.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeira deverá negociar para que seja obtido melhor preço.

9.4.7 - Na reunião lavrar-se-á ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos pertinentes ao processo e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

9.4.8 - Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeira devolverá aos licitantes julgados desclassificados os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

10 - IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

desde logo intimados para apresentar contra razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

10.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Abaetetuba – Estado do Pará e comunicado a todos os licitantes correio eletrônico.

10.7 - O recurso administrativo deverá ser protocolado na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizada na Rua Siqueira Mendes nº 1359 – Bairro Centro, cidade de Abaetetuba/PA – Cep: 68.440-000, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

11 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

11.1 – Decorrido o prazo recursal “in albis”, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor do item, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos processuais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11.3 - Homologada a licitação pela Autoridade Competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato administrativo, no prazo e condições definidas neste Edital.

11.4 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inc. XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato administrativo das demais cominações legais.

12 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO:

12.1 - As despesas a serem realizadas com a aquisição dos produtos, decorrentes da execução deste processo, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, recursos estes previstos no orçamento vigente do Município de Abaetetuba:

0202 - Gabinete da Prefeita

04.122.0005.2.006 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita;

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica;

3.3.90.30.00-Material de Consumo;

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente;

04.122.0005.2.005- Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação;

3.3.90.30.00-Material de Consumo;

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0303- Gabinete do Vice Prefeito

04.122.0005.2.074 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito;
3.3.90.30.00-Material de Consumo;
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente;
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica;

0404 - Sistema de Controle Interno

04.124.0005.2.075 – Operacionalização do Sistema de Controle Interno;
3.3.90.30.00-Material de Consumo;
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente;
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica;

0505 - Procuradoria Geral do Município

04.122.0005.2.076 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município;
3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente;
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica;

0606 - Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0005.2.078 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças;
3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente;
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica;
04.123.0005.2.079- Modernização do Sistema Tributário;
3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente;

0707 - Secretaria Municipal de Administração

04.122.0005.2.089 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente;
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica;
04.122.0005.2.091- Modernização dos Controles de Bens Patrimoniais;
3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente;
04.122.0005.2.092- Modernização do Setor de Compras;
3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente;
04.243.0005.2.096- Manutenção do Conselho Tutelar;
3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente;

0909 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

15.122.0005.2.107 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação;
3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente;
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1010 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.122.0005.2.111 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente;

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica;

1111 - Departamento Municipal de Trânsito

26.782.0005.2.128 - Operacionalização do Departamento Municipal de Trânsito;

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente;

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica;

1212 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18.122.0005.2.130 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente;

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica;

1313 - Fundação Cultural de Abaetetuba

13.122.0005.2.140 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural de Abaetetuba;

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente;

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica;

12.1.1 - O preço dos produtos contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (**Anexo VIII**), em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao da entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

12.1.2 - A Área Administrativa da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias atestarão a entrega dos produtos no documento fiscal correspondente, o que servirá como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação dos pagamentos.

12.2 - Somente serão pago os objetos efetivamente fornecidos.

12.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

12.4 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

12.5 – A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos da **CONTRATADA**, em consequência de penalidades aplicadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13 - FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

13.1 - A execução do objeto do contrato administrativo será fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem na referente à **Aquisição Parcelada de Material de Consumo classificado como Material de Expediente, Material Permanente e Suprimentos de Informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias**, e de tudo dará ciência à Administração Pública Municipal, conforme artigo nº 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2 - A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias poderão a qualquer tempo recusar o fornecimento dos produtos, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no contrato administrativo ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis.

13.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da firma contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo nº 70, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

13.4 – A **Aquisição Parcelada de Material de Consumo, Expediente, Material Permanente e Suprimentos de Informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretarias**, será fornecida diretamente pelo licitante vencedor do lote da licitação a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias, conforme sua localização comercial ou aonde for determinado.

13.5 - O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

a) nas quantidades corretas;

13.6 – Os produtos serão entregues na forma e de acordo com as especificações do objeto descritos no **Anexo I**, deste Edital, na forma prevista no art. 73, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

14 - CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

14.1 - Homologado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante vencedor será convocado para firmar o termo de contrato administrativo, conforme minuta constante do **Anexo VIII** no prazo de até 05 (cinco) dias após o recebimento da comunicação.

14.1.1 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias.

14.2 - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de assinar o contrato administrativo ou o termo equivalente, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pela Pregoeira, este examinará as propostas subsequentes e habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.3 - O contrato administrativo a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias e o licitante vencedor, que incluirá as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e legislação pertinente para a fiel execução do objeto licitado.

14.4 - O contrato administrativo vigorará pelo período 12 (doze) meses, com eficácia legal a partir da assinatura do mesmo, podendo, se vantajoso para a administração pública municipal, ser prorrogado, por igual e sucessivo período, através de Termo Aditivo, ou extinguir-se antes, caso ocorra à entrega total do objeto licitado.

14.5 - A firma contratada deverá manter, durante a vigência do contrato administrativo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da contratação, bem como reapresentar os documentos com prazo de validade expirado.

14.6 - Qualquer tolerância por parte da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias, no que tange ao cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora, durante o cumprimento do contrato administrativo, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas do referido contrato administrativo e podendo a administração pública municipal exercer seus direitos a qualquer tempo.

14.7 – A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias não aceitará ou receberá da empresa fornecedora qualquer entrega em desacordo com o previsto no contrato administrativo, podendo rescindi-lo nos termos do artigo 78, inciso I e aplicar o disposto no artigo 24, inciso XI, da Lei n.º 8.666/93.

14.8 - A licitante contratada e a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, nos termos do artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de custos e formação de preços e demonstrativo de encargos sociais e fiscais.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

15.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 20% (vinte por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

15.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

15.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

15.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

15.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

16 - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 – Da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias:

- a)** Atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- b)** Aplicar à **Contratada** penalidade, quando for o caso;
- c)** Prestar à **Contratada** toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d)** Efetuar o pagamento à **Contratada** no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e)** Notificar, por escrito, à **Contratada** da aplicação de qualquer sanção.

16.2 – Do Licitante vencedor:

- a)** Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b)** Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- c)** Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d)** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e)** Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f)** Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste Edital.

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

17.1.1 - **Anexo I** – Termo de Referência;

17.1.2 - **Anexo II** – Especificações e Quantidade;

17.1.3 - **Anexo III** – Modelo de Proposta Comercial;

17.1.4 - **Anexo IV** – Modelo de Credenciamento/Procuração;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17.1.5 - Anexo V – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo e de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

17.1.6 - Anexo VI – Modelo de Declaração de Pleno Cumprimento aos Requisitos da Habilitação;

17.1.7 - Anexo VII – Modelo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

17.1.8 - Anexo VIII – Minuta do Contrato Administrativo;

17.1.9 - Anexo IX – Termo de Recebimento de Edital

17.2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

17.3 - Toda documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

17.4 - A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

17.5 - Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de Órgãos ou de profissionais especializados.

17.6 - A Pregoeira, no interesse da Administração Municipal, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

17.7 - Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pela Pregoeira ou Equipe de Apoio.

17.8 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

17.9 - A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

17.10 - As decisões da Pregoeira e sua Equipe de Apoio serão publicadas no “Diário Oficial do Estado – DOE” e “Jornal de Grande Circulação”, quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17.11 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

17.12 - A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.13 - Para atender a seus interesses, a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados por lote, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.14 - Cópia deste instrumento convocatório poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizada na Rua Siqueira Mendes nº 1359 – Bairro Centro, cidade de Abaetetuba (PA) – Cep: 68.440-000, ou através do fone (91) 3751-2022 e via e-mail: cpl_abaetetuba@hotmail.com, até o último dia que anteceder a data do certame, sendo necessário que a empresa licitante envie a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, um comprovante/recibo de retirada deste Edital, conforme **Anexo IX**.

17.15 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo que pode ser: via Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Abaetetuba ou pelo fone (91) 3751-2022 e as publicações no “Diário Oficial do Estado – DOE” e “Jornal de Grande Circulação”, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

17.16 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital poderão ser feitos através do pelo fone (91) 3751-2022 ou via e-mail: cpl_abaetetuba@hotmail.com, a ser fornecida pela Comissão Permanente de Licitação.

17.17 - As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato administrativo.

17.18 - Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e/ou do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Abaetetuba – Estado do Pará, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Abaetetuba (PA), 18 de Agosto de 2014.

ERICKA AMORIM
Pregoeira da PMA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014-SRP

1 – OBJETO:

1.1 – Este Termo de Referência tem por finalidade orientar o licitante concorrente para **Aquisição Parcelada de Material de Consumo, Expediente, Material Permanente e Suprimentos de Informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretarias**, na escolha da melhor proposta de preço unitário por lote, a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas no Anexo I, do presente Edital, quando deles a Prefeitura Municipal tiver necessidades de adquirir em quantidades suficientes para a implementação dos serviços das secretarias, de acordo com os itens abaixo:

1- OBJETO: RECARGA E AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER E TINTA PARA IMPRESSORA.

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	UNID.	QUANT.
01	Recarga de Cartucho de Toner - CE285A	Unidade	300
02	Recarga de Cartucho de Toner Multifuncional - D 105 S	Unidade	100
03	Recarga de Cartucho de Toner Multifuncional - D 104	Unidade	100
04	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 21 XL C9351CL-P - 12ML	Unidade	300
05	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 22XL C9352CL-C - 11ML	Unidade	300
06	Recarga de Cartucho de Tinta Officejet, 901XL CC654AB - Preto - 14ML	Unidade	300
07	Recarga de Cartucho de Tinta Officejet, 901XL CC656AL - Colorido - 13ML	Unidade	300
08	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 122XL CH562HB-Colorido - 11ML	Unidade	300
09	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 122XL CH561HB-Preto - 11ML	Unidade	300
10	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 662XL - Colorido - 11ML	Unidade	200
11	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 662XL - Preto - 11ML	Unidade	200
12	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 60XL CC643WL, Colorido - 3ML	Unidade	30
13	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 60XL CC641WL-Preto - 12ML	Unidade	30
14	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 15 C6615NL-Preto - 14ML	Unidade	30
15	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 17 C6625A-Colorido - 15ML	Unidade	30
16	Recarga de Cartucho de Toner MFC 8890DW - TN-620	Unidade	50
17	Cartucho de Toner Laserjet CE278A Original	Unidade	50
18	Recarga de Cartucho de Toner CB436A	Unidade	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19	Recarga de Cartucho de Toner CB435A	Unidade	50
20	Recarga de Cartucho de Toner SCX 4521F	Unidade	30
21	Recarga de Cartucho de Toner Q2612A	Unidade	300
22	Cartucho de Toner hp - CE285A Original	Unidade	150
23	Cartucho de Toner Samsung Multifuncional - D 105 Original	Unidade	50
24	Cartucho de Toner Samsung Multifuncional - D 104 Original	Unidade	50
25	Cartucho de Toner hp Laserjet - Preto - CE310A Original	Unidade	30
26	Cartucho de Toner hp Laserjet - Ciano - CE311A Original	Unidade	30
27	Cartucho de Toner hp Laserjet - Amarelo - CE312A Original	Unidade	30
28	Cartucho de Toner hp Laserjet - Magenta - CE313A Original	Unidade	30
29	Cartucho de Toner hp Laserjet - Preto - CB540A Original	Unidade	30
30	Cartucho de Toner hp Laserjet - Ciano - CB541A Original	Unidade	30
31	Cartucho de Toner hp Laserjet - Amarelo - CB542A Original	Unidade	30
32	Cartucho de Toner hp Laserjet - Magenta - CB543A Original	Unidade	30
33	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 21 XL C9351CL-P - 12ML Original	Unidade	100
34	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 22XL C9352CL-C - 11ML Original	Unidade	100
35	Cartucho de Tinta hp Officejet, 901XL CC654AB - Preto - 14ML Original	Unidade	50
36	Cartucho de Tinta hp Officejet, 901XL CC656AL - Colorido - 13ML Original	Unidade	50
37	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 122XL CH562HB-Colorido - 11ML Original	Unidade	110
38	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 122XL CH561HB-Preto - 11ML Original	Unidade	110
39	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 662XL - Colorido - 11ML Original	Unidade	100
40	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 662XL - Preto - 11ML Original	Unidade	100
41	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 60XL CC643WL, Colorido - 3ML Original	Unidade	20
42	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 60XL CC641WL-Preto - 12ML Original	Unidade	20
43	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 15 C6615NL-Preto - 14ML Original	Unidade	15
44	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 17 C6625A-Colorido - 15ML Original	Unidade	15
45	Cartucho de Toner Brother MFC 8890DW Original - TN-620	Unidade	20
46	Cartucho de Toner hp Laserjet CE278A Original	Unidade	20
47	Cartucho de Toner hp CB436A Original	Unidade	20
48	Cartucho de Toner hp CB435A Original	Unidade	40
49	Cartucho de Toner Samsung SCX 4521F Original	Unidade	20
50	Cartucho de Toner hp Q2612A Original	Unidade	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.1 – PRODUTOS: RECARGA DE CARTUCHO DE TONER E CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA POR LOTE.

LOTE 01: ITENS: 01 a 20.

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	UNID.	QUANT.
01	Recarga de Cartucho de Toner - CE285A	Unidade	300
02	Recarga de Cartucho de Toner Multifuncional - D 105 S	Unidade	100
03	Recarga de Cartucho de Toner Multifuncional - D 104	Unidade	100
04	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 21 XL C9351CL-P - 12ML	Unidade	300
05	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 22XL C9352CL-C - 11ML	Unidade	300
06	Recarga de Cartucho de Tinta Officejet, 901XL CC654AB - Preto - 14ML	Unidade	300
07	Recarga de Cartucho de Tinta Officejet, 901XL CC656AL - Colorido - 13ML	Unidade	300
08	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 122XL CH562HB-Colorido - 11ML	Unidade	300
09	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 122XL CH561HB-Preto - 11ML	Unidade	300
10	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 662XL - Colorido - 11ML	Unidade	200
11	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 662XL - Preto - 11ML	Unidade	200
12	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 60XL CC643WL, Colorido - 3ML	Unidade	30
13	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 60XL CC641WL-Preto - 12ML	Unidade	30
14	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 15 C6615NL-Preto - 14ML	Unidade	30
15	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 17 C6625A-Colorido - 15ML	Unidade	30
16	Recarga de Cartucho de Toner MFC 8890DW - TN-620	Unidade	50
17	Recarga de Cartucho de Toner CB436A	Unidade	30
18	Recarga de Cartucho de Toner CB435A	Unidade	50
19	Recarga de Cartucho de Toner SCX 4521F	Unidade	30
20	Recarga de Cartucho de Toner Q2612A	Unidade	300

1.2 – PRODUTOS: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA POR LOTE.

LOTE 02: ITENS: 21 a 50.

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	UNID.	QUANT.
21	Cartucho de Toner Laserjet CE278A Original	Unidade	50
22	Cartucho de Toner hp - CE285A Original	Unidade	150
23	Cartucho de Toner Samsung Multifuncional - D 105 Original	Unidade	50
24	Cartucho de Toner Samsung Multifuncional - D 104 Original	Unidade	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

25	Cartucho de Toner hp Laserjet - Preto - CE310A Original	Unidade	30
26	Cartucho de Toner hp Laserjet - Ciano - CE311A Original	Unidade	30
27	Cartucho de Toner hp Laserjet - Amarelo - CE312A Original	Unidade	30
28	Cartucho de Toner hp Laserjet - Magenta - CE313A Original	Unidade	30
29	Cartucho de Toner hp Laserjet - Preto - CB540A Original	Unidade	30
30	Cartucho de Toner hp Laserjet - Ciano - CB541A Original	Unidade	30
31	Cartucho de Toner hp Laserjet - Amarelo - CB542A Original	Unidade	30
32	Cartucho de Toner hp Laserjet - Magenta - CB543A Original	Unidade	30
33	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 21 XL C9351CL-P - 12ML Original	Unidade	100
34	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 22XL C9352CL-C - 11ML Original	Unidade	100
35	Cartucho de Tinta hp Officejet, 901XL CC654AB - Preto - 14ML Original	Unidade	50
36	Cartucho de Tinta hp Officejet, 901XL CC656AL - Colorido - 13ML Original	Unidade	50
37	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 122XL CH562HB-Colorido - 11ML Original	Unidade	110
38	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 122XL CH561HB-Preto - 11ML Original	Unidade	110
39	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 662XL - Colorido - 11ML Original	Unidade	100
40	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 662XL - Preto - 11ML Original	Unidade	100
41	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 60XL CC643WL, Colorido - 3ML Original	Unidade	20
42	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 60XL CC641WL-Preto - 12ML Original	Unidade	20
43	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 15 C6615NL-Preto - 14ML Original	Unidade	15
44	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 17 C6625A-Colorido - 15ML Original	Unidade	15
45	Cartucho de Toner Brother MFC 8890DW Original - TN-620	Unidade	20
46	Cartucho de Toner hp Laserjet CE278A Original	Unidade	20
47	Cartucho de Toner hp CB436A Original	Unidade	20
48	Cartucho de Toner hp CB435A Original	Unidade	40
49	Cartucho de Toner Samsung SCX 4521F Original	Unidade	20
50	Cartucho de Toner hp Q2612A Original	Unidade	100

2- OBJETO: MATERIAL DE INFORMATICA.

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	UNID.	QUANT.
01	Roteador Wareless 300MB	Unid.	30
02	Adaptador Wareless USB 300MB	Unid.	30
03	Nanobridge M5 NB-5G 25DBI 5.8GHZ 2x2	Unid.	10
04	Painel Setorial 5.8GHZ Hyperlink 120 Graus 20 DBI	Unid.	3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

05	Mikrotik Routerboard RB750	Unid.	3
06	Mikrotik Routerboard RB800	Unid.	3
07	Mikrotik Cartão Mini-PCI R52HN 320MW 802.11A/B/G/N	Unid.	4
08	Processador Core I5 Scket 1150	Unid.	10
09	Processador Core I7 Scket 1150	Unid.	8
10	Processador Core I3 Scket 1150	Unid.	14
11	Processador Pentium G3430 Scket 1150	Unid.	25
12	Memória DDR III 1600 MHZ 16GB	Unid.	20
13	Memória DDR III 1333 MHZ 8GB	Unid.	30
14	Memória DDR III 1333 MHZ 4GB	Unid.	50
15	HD Interno Sata III 500GB	Unid.	50
16	HD Interno Sata III 1TB	Unid.	50
17	HD Externo USB 3.0 500GB	Unid.	30
18	HD Externo USB 3.0 1TB	Unid.	30
19	Cartão de Memória 16GB	Unid.	20
20	Gravador de DVD Interno	Unid.	40
21	Gravador de DVD Externo	Unid.	10
22	Placa Mãe Scket 1155 ASUS/MSI/ASROCK	Unid.	50
23	Placa Mãe Scket 1150 ASUS/MSI/ASROCK	Unid.	50
24	Placa Mãe AM3 ASUS/MSI/ASROCK	Unid.	30
25	Placa de Vídeo Geforce GTX 760 256 Bits	Unid.	20
26	Placa de Vídeo Geforce GTX 660 TI 192 Bits	Unid.	20
27	Placa de Vídeo Geforce GTX 550 TI 192 Bits	Unid.	30
28	Fonte ATX OCZ 1000W Real	Unid.	20
29	Fonte ATX Corsair 600W Real	Unid.	30
30	Fonte ATX 500W Nominal	Unid.	100
31	Cabo LAN Blindado	Caixa	3
32	Conector RJ 45	Unid.	1000
33	Alicate de Crimpar	Unid.	5
34	Teste de Cabo RJ 45	Unid.	5
35	Switch 24 Portas Gerenciável	Unid.	10
36	Switch 16 Portas	Unid.	20
37	Swicth 8 Portas	Unid.	40
38	Nobreak 800VA	Unid.	30
39	Estabilizador 500VA	Unid.	60
40	Pendrive 16GB	Unid.	30
41	Monitor LED de 18,5"	Unid.	50
42	Monitor LED de 22"	Unid.	30
43	Notebook I3 4GB de Memória 500GB HD Tela 14"	Unid.	14
44	CPU com Placa Mãe 1150, Processador Pentium G3220, HD de 1TB, Memória 8GB, Drive de DVD, Leitor de Cartão.	Unid.	30
45	CPU com Placa Mãe 1150, Processador I3 1150, HD de 1TB, Memória 8GB, Drive de DVD, Leitor de Cartão.	Unid.	30
46	CPU com Placa Mãe 1150, Processador I5 1150, HD de 1TB, Memória 16GB, Drive de DVD, Leitor de Cartão.	Unid.	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

47	CPU com Placa Mãe 1150, Processador I3 1150, HD de 1TB, Memória 16GB, Drive de DVD, Leitor de Cartão.	Unid.	20
48	Impressora Multifuncional a jato de tinta com função de imprimir, copiar e digitalizar; ciclo de trabalho mensal A4 de até 1.000 páginas; bandeja com entrada de 60 folhas A4 e saída de 25 folhas A4, voltagem: bivolt; dimensão aproximada do produto: AXLP: 42,5 x 30,5 x 15,6cm; - Velocidade máx. impressão p&b (ppm): até 7 - Velocidade máx. impressão cor (ppm): até 4 - Resolução de impressão - p&b: até 600x600 dpi renderizados - Resolução de impressão - cor: até 4800 x 1200 dpi otimizados e 1200 x 1200 dpi de entrada - Resolução óptica - digitalização: até 1200 dpi - Velocidade máx. cópia p&b (cpm): até 4,5 - Velocidade máx. cópia cor (cpm): até 3 - N° máximo de cópias por original: 9; Itens Inclusos: Impressora multifuncional, cartucho de tinta preto 662 e cartucho de tinta tricolor 662 (ciano, magenta e amarelo), CD do software, pôster de alimentação, fonte de alimentação, cabo de alimentação e cabo USB.	Unidade	20
49	Impressora Laser Jet Colorida: memória 8 MB de SDRAM, 128MB de flash, velocidade do processador 264MHz, ciclo de trabalho mensal A4 de até 15.000 páginas; bandeja com entrada de 150 folhas A4 e saída de 50 folhas A4, voltagem: 110v; dimensão aproximada do produto: LXAP: 0,40 x 0,49 x 0,39cm; - Velocidade máxima de impressão Monocromática (ppm): até 16 ppm - Velocidade máxima de impressão colorida (ppm): até 4 ppm - Resolução de impressão - preto: até 600x600 dpi - Resolução de impressão - colorida: até 600 x 600 dpi - Itens Inclusos: Impressora laser jet color, 04 cartuchos laser jet (CE310A preto, CE311A ciano, CE312A amarelo e CE313A magenta), tambor de formação de imagem, CDs contendo software e documentação eletrônica, guia de instalação, folheto de suporte, guia de garantia, cabo de alimentação.	Unidade	5
50	Impressora Multifuncional Laser Jet Monocromática: função imprimir, copiar e digitalizar; Velocidade de Impressão 18ppm em papel A4; Memória Interna 08MB; resolução de impressão p&b: até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos); resolução óptica digitalização: 1200 dpi; ciclo de trabalho mensal de até 8.000 páginas; voltagem 110v; dimensões: AxLxP - 0,25x0,41x0,27cm; Itens Inclusos: Impressora multifuncional laserjet, cabo de alimentação, bandeja de saída, cartucho de impressão preto de iniciação, cd de software.	Unidade	40
51	Impressora Laser Jet Monocromática: Velocidade de Impressão 25ppm em papel A4; resolução máxima em preto: até 600 x 600 x 2 dpi (1200 dpi de saída efetiva;	Unidade	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	ciclo de trabalho mensal de até 8.000 páginas; voltagem 110v; dimensões: A x L x P - 24,6x38,7x28,4cm; Itens Inclusos: Impressora laserjet monocromática, cartucho de impressão preto de iniciação, cabo de alimentação, tampa da bandeja de papel, cd de software.		
--	--	--	--

2.1 – PRODUTO: MATERIAL DE INFORMATICA POR LOTE:

LOTE 03: ITENS: 01 a 60.

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	UNID.	QUANT.
01	Roteador Wireless 300MB	Unid.	30
02	Adaptador Wireless USB 300MB	Unid.	30
03	Nanobridge M5 NB-5G 25DBI 5.8GHZ 2x2	Unid.	10
04	Painel Setorial 5.8GHZ Hyperlink 120 Graus 20 DBI	Unid.	3
05	Mikrotik Routerboard RB750	Unid.	3
06	Mikrotik Routerboard RB800	Unid.	3
07	Mikrotik Cartão Mini-PCI R52HN 320MW 802.11A/B/G/N	Unid.	4
08	Processador Core I5 Scket 1150	Unid.	10
09	Processador Core I7 Scket 1150	Unid.	8
10	Processador Core I3 Scket 1150	Unid.	14
11	Processador Pentium G3430 Scket 1150	Unid.	25
12	Memória DDR III 1600 MHZ 16GB	Unid.	20
13	Memória DDR III 1333 MHZ 8GB	Unid.	30
14	Memória DDR III 1333 MHZ 4GB	Unid.	50
15	HD Interno Sata III 500GB	Unid.	50
16	HD Interno Sata III 1TB	Unid.	50
17	HD Externo USB 3.0 500GB	Unid.	30
18	HD Externo USB 3.0 1TB	Unid.	30
19	Cartão de Memória 16GB	Unid.	20
20	Gravador de DVD Interno	Unid.	40
21	Gravador de DVD Externo	Unid.	10
22	Placa Mãe Scket 1155 ASUS/MSI/ASROCK	Unid.	50
23	Placa Mãe Scket 1150 ASUS/MSI/ASROCK	Unid.	50
24	Placa Mãe AM3 ASUS/MSI/ASROCK	Unid.	30
25	Placa de Vídeo Geforce GTX 760 256 Bits	Unid.	20
26	Placa de Vídeo Geforce GTX 660 TI 192 Bits	Unid.	20
27	Placa de Vídeo Geforce GTX 550 TI 192 Bits	Unid.	30
28	Fonte ATX OCZ 1000W Real	Unid.	20
29	Fonte ATX Corsair 600W Real	Unid.	30
30	Fonte ATX 500W Nominal	Unid.	100
31	Cabo LAN Blindado	Caixa	3
32	Conector RJ 45	Unid.	1000
33	Alicate de Crimpar	Unid.	5
34	Teste de Cabo RJ 45	Unid.	5
35	Switch 24 Portas Gerenciável	Unid.	10
36	Switch 16 Portas	Unid.	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

37	Swich 8 Portas	Unid.	40
38	Nobreak 800VA	Unid.	30
39	Estabilizador 500VA	Unid.	60
40	Placa Mãe Asus Sabertooth Z87 Intel LGA 1150	Unid.	10
41	Multimidia 5.1	Unid.	10
42	DVR 8 Câmeras	Unid.	10
43	DVR 16 Câmeras	Unid.	10
44	Câmeras de Segurança Infravermelho Led	Unid.	50
45	Carregador Universal para Notebook	Unid.	10
46	Teclado para Notebook	Unid.	20
47	Bateria para Notebook	Unid.	20
48	Modem 3G/4G	Unid.	20
49	Estabilizador 300VA	Unid.	50
50	Filtro de Linha	Unid.	40
51	Mouse USB	Unid.	100
52	Teclado USB	Unid.	60
53	Antena Wareless 9 DBI	Unid.	10
54	Leitor de Cartão	Unid.	50
55	Câmera Digital EOS 60D	Unid.	4
56	Iluminador LED CM - HMC 1800	Unid.	5
57	Cartão de Memória SDHC 32GB	Unid.	10
58	Bateria de Câmera LP.E6	Unid.	10
59	Flash 430EX	Unid.	5
60	Bateria de Filmadora, Modelo VW - VBG6PPK	Unid.	5

2.2- PRODUTO: MATERIAL DE INFORMATICA POR LOTE:
LOTE 04: ITENS 61 a 68.

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	UNID.	QUANT.
61	Pendrive 16GB	Unid.	30
62	Monitor LED de 18,5"	Unid.	50
63	Monitor LED de 22"	Unid.	30
64	Notebook I3 4GB de Memória 500GB HD Tela 14"	Unid.	14
65	CPU com Placa Mãe 1150, Processador Pentium G3220, HD de 1TB, Memória 8GB, Drive de DVD, Leitor de Cartão.	Unid.	30
66	CPU com Placa Mãe 1150, Processador I3 1150, HD de 1TB, Memória 8GB, Drive de DVD, Leitor de Cartão.	Unid.	30
67	CPU com Placa Mãe 1150, Processador I5 1150, HD de 1TB, Memória 16GB, Drive de DVD, Leitor de Cartão.	Unid.	20
68	CPU com Placa Mãe 1150, Processador I3 1150, HD de 1TB, Memória 16GB, Drive de DVD, Leitor de Cartão.	Unid.	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.3- PRODUTO: MATERIAL DE INFORMATICA POR LOTE:

LOTE 05: ITENS 69 a 72.

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	UNID.	QUANT.
69	Impressora Multifuncional a jato de tinta com função de imprimir, copiar e digitalizar; ciclo de trabalho mensal A4 de até 1.000 páginas; bandeja com entrada de 60 folhas A4 e saída de 25 folhas A4, voltagem: bivolt; dimensão aproximada do produto: AXLP: 42,5 x 30,5 x 15,6cm; - Velocidade máx. impressão p&b (ppm): até 7 - Velocidade máx. impressão cor (ppm): até 4 - Resolução de impressão - p&b: até 600x600 dpi renderizados - Resolução de impressão - cor: até 4800 x 1200 dpi otimizados e 1200 x 1200 dpi de entrada - Resolução óptica - digitalização: até 1200 dpi - Velocidade máx. cópia p&b (cpm): até 4,5 - Velocidade máx. cópia cor (cpm): até 3 - N° máximo de cópias por original: 9; Itens Inclusos: Impressora multifuncional, cartucho de tinta preto 662 e cartucho de tinta tricolor 662 (ciano, magenta e amarelo), CD do software, pôster de alimentação, fonte de alimentação, cabo de alimentação e cabo USB.	Unidade	20
70	Impressora Laser Jet Colorida: memória 8 MB de SDRAM, 128MB de flash, velocidade do processador 264MHz, ciclo de trabalho mensal A4 de até 15.000 páginas; bandeja com entrada de 150 folhas A4 e saída de 50 folhas A4, voltagem: 110v; dimensão aproximada do produto: LXAXP: 0,40 x 0,49 x 0,39cm; - Velocidade máxima de impressão Monocromática (ppm): até 16 ppm - Velocidade máxima de impressão colorida (ppm): até 4 ppm - Resolução de impressão - preto: até 600x600 dpi - Resolução de impressão - colorida: até 600 x 600 dpi - Itens Inclusos: Impressora laser jet color, 04 cartuchos laser jet (CE310A preto, CE311A ciano, CE312A amarelo e CE313A magenta), tambor de formação de imagem, CDs contendo software e documentação eletrônica, guia de instalação, folheto de suporte, guia de garantia, cabo de alimentação.	Unidade	5
71	Impressora Multifuncional Laser Jet Monocromática: função imprimir, copiar e digitalizar; Velocidade de Impressão 18ppm em papel A4; Memória Interna 08MB; resolução de impressão p&b: até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos); resolução óptica digitalização: 1200 dpi; ciclo de trabalho mensal de até 8.000 páginas; voltagem 110v; dimensões: AxLxP - 0,25x0,41x0,27cm; Itens Inclusos: Impressora multifuncional laserjet, cabo de alimentação, bandeja de saída, cartucho de impressão preto de iniciação, cd de software.	Unidade	40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

72	Impressora Laser Jet Monocromática: Velocidade de Impressão 25ppm em papel A4; resolução máxima em preto: até 600 x 600 x 2 dpi (1200 dpi de saída efetiva; ciclo de trabalho mensal de até 8.000 páginas; voltagem 110v; dimensões: AxLxP - 24,6x38,7x28,4cm; Itens Inclusos: Impressora laserjet monocromática, cartucho de impressão preto de iniciação, cabo de alimentação, tampa da bandeja de papel, cd de software.	Unidade	30
----	---	---------	----

3- OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	UNID.	QUANT.
01	Alfinete com pauta colorida nº 01, cx c/ 50 unid.	Cx.	20
02	Almofada para carimbo, material caixa plástica com esponja absorvente revestida em tecido, tamanho nº 03, cor azul, tipo entintada, comprimento 11cm x 6,7cm, largura, formato retangular	Unid.	50
03	Apagador para quadro branco magnético, corpo em plástico com feltro, medindo aproximadamente 15x5,5cm	Unid.	100
04	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, tamanho pequeno 1 furo, lâmina em aço temperado inclinada	Unid.	300
05	Arquivo morto caixas de Plásticas, polionda, medida: 35mmX13mmX25mm gramatura média 400g/m², com identificação na lateral, para mês, ano, seção, código e espaço para discriminação do conteúdo, para folhas tamanho A4 e ofício, cor amarela	Unid.	5000
06	Arquivo morto, material papelão, medida: 34mmX13mmX24mm gramatura média 400g/m², com indentificação na lateral, para mês, ano, seção, código e espaço para discriminação do conteúdo, para folhas tamanho A4 e ofício, cor amarela	Unid.	3000
07	Bloco para recados, material papel, cor amarela, autoadesivos, medindo 76mmx102mm, com 100 folhas.	Pct.	100
08	Borracha com capa plástica, medida aproximada 42x21x11mm	Unid.	300
09	Caderno de protocolo, com 100fls, numeradas, capa dura, em espiral, medida aproximada 22x16cm com papel de 75g/m²	Unid.	200
10	Caixa correspondência (porta documento), material acrílico, tipo tripla, cor fumê ou incolor, articulável, com inclinação entre as bandejas, dimensões e peso: 180x253x515 - 975g	Unid.	30
11	Chapa de isopor 100 x 50 x 5mm	Unid.	50
12	Chapa de isopor 100 x 50 x 10mm	Unid.	50
13	Chapa de isopor 100 x 50 x 15mm	Unid.	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14	Calculadora científica (altura 2.00cm - largura 9.00cm - profundidade 16.00cm - peso 125.00g, 240 funções. Visor de 2 linhas e 12 dígitos. Memórias variáveis. Função estatística (desvio padrão, cálculo aleatório, regressão linear), trigonometria (sem, cos, tan, sem ⁻¹ , cos ⁻¹ , tan ⁻¹). Hiperbólica. Funções exponenciais e logarítmicas. Cálculos de frações. Arredondamento. Conversão de ângulos. Combinação e Permutação.	Unid.	10
15	Calculadora de mesa, 12 dígitos, c/ pilha AA, 4 operações básicas, raiz quadrada, %, memória, alimentação solar.	Unid.	50
16	Caneta esferográfica, tubo cilindro sextavado transparente, incolor, com respirador lateral ponta de latão e esfera de tungstênio, cor azul.	Unid.	5.000
17	Caneta esferográfica, tubo cilindro sextavado transparente, incolor, com respirador lateral ponta de latão e esfera de tungstênio, cor preta.	Unid.	5.000
18	Caneta esferográfica, tubo cilindro sextavado transparente, incolor, com respirador lateral ponta de latão e esfera de tungstênio, cor vermelha.	Unid.	1.000
19	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta fluorescente - cores variadas	Unid.	300
20	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5ml, material plástico, material da ponta: feltro com ponta redonda média, cor preta.	Unid.	300
21	Caneta para marcar CD na cor azul, ponta fina.	Unid.	200
22	Clipes metálico tamanho 2/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem	Cx.	3000
23	Clipes metálico tamanho 3/0, caixa com 50 unidades niquelado, com informação do revestimento na embalagem	Cx.	3000
24	Clipes metálico tamanho 4/0, caixa com 50 unidades niquelado, com informação do revestimento na embalagem	Cx.	3000
25	Clipes metálico tamanho 6/0, caixa com 50 unidades niquelado, com informação do revestimento na embalagem	Cx.	1000
26	Clipes metálico tamanho 8/0, caixa com 25 unidades niquelado, com informação do revestimento na embalagem	Cx.	500
27	Cola adesiva instantânea, com 3g	Bisnaga	20
28	Cola líquida branca para papel e materiais porosos, material a base de PVA, não tóxica, lavável, tubo com 90g	Unid.	500
29	Cola líquida branca para papel e materiais porosos, material a base de PVA, não tóxica, lavável, vidro com 1.000ml	Unid.	50
30	Cola específica p/ colar isopor, Embalagem c/ 500g	Unid.	200
31	Cópia de cheque, bloco c/ 100fls. branco 190x160m	Unid.	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

32	Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca, medindo: 5mmx6m, validade mínima de 11 meses.	Unid.	100
33	Corretivo líquido a base d'água, inodoro, atóxico embalagem com aproximadamente 18ml, com selo do Inmetro	Unid.	300
34	Envelope de papel para CD e DVD, com visor transparente, pct c/ 100 unid.	Pct.	100
35	Envelope saco ouro 340 STANDART, 240mmx340mm, embalagem com 100 unidades	Cx.	100
36	Envelope tipo convite, cor branco, medindo 16x23cm, caixa com 500 unidades	Cx.	50
37	Estilete largo, material corpo plástico super resistente, com lâmina retrátil de aço, de aproximadamente 18mm de alta qualidade	Unid.	100
38	Etiquetas auto-adesivas, formato 210x297mm, A4 1350 folha branca, formato da etiqueta: 55,8x99,0mm contém: 25 folhas / 250 etiquetas	Cx.	10
39	Extrator de grampo, tipo espátula, metal, medida 14cm	Unid.	100
40	Fio de algodão, Rolo c/ metragem aproximadamente c/ 300m	Rolo	30
41	Fita adesiva dupla face branca 25mmx30m	Unid.	200
42	Fita adesiva, material crepe, cor bege, 25mmx50m	Unid.	200
43	Fita adesiva, material polipropileno transparente, monoface, 25mmx50m	Unid.	200
44	Fita Gomada em PVC transparente 50mmx50m p/ empacotamento	Unid.	200
45	Fita Zebrada para isolamento preta/amarela 70mm x 180m	Unid.	150
46	Formulário contínuo, microsserilhado 240mmx280mm, 80 colunas, 1 via 2.500 folhas	Unid.	50
47	Grampeador de mesa, pequeno, para até 25 folhas, para grampo 26/6.	Unid.	100
48	Grampeador metálico - longo alcance, base emborrachada, utiliza grampos 9/8, 9/10, 9/13, 9/16, 9/20 e 9/24, capacidade de grampeamento de aproximadamente 200 folhas.	Unid.	30
49	Grampo trilho, de aço, tamanho 80mm, em caixa com 50 jogos, com selo do inmetro	Cx.	100
50	Grampos p/ grampeador 26/6mm, metálicos, cobreados ou galvanizado, com proteção anti-ferrugem confirmada na embalagem, caixa c/ 5.000 unidades	Unid.	250
51	Grampos p/ grampeador 9/10mm, metálicos, cobreados ou galvanizado, com proteção anti-ferrugem confirmada na embalagem, caixa c/ 5.000 unidades	Unid.	90
52	Grampos p/ grampeador 9/14mm, metálicos, cobreados ou galvanizado, com proteção anti-ferrugem confirmada na embalagem, caixa c/ 5.000 unidades	Unid.	90
53	Lápis comum tipo escolar s/ borracha	Unid.	1500
54	Liga elástica amarela em látex, forma circular, super resistente, embalagem com 25g, quantidade mínima 30 unidades	Cx.	300



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

55	Livro ata sem margem, pautado e numerado, com 100 folhas, capa dura, cor preta, tamanho ofício.	Unid.	200
56	Livro ata sem margem, pautado e numerado, com 200 folhas, capa dura, cor preta, tamanho ofício.	Unid.	200
57	Livro de ponto com 106 folhas, capa dura	Unid.	200
58	Livro ponto com 160 folhas, capa dura	Unid.	200
59	Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta clips e um porta lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cmx6cm.	Unid.	30
60	Papel A3, 297mmx420mm, 75gramatura / 42m ² branco resma com 500folhas	Resma	100
61	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75g/m ² , 210x297mm, cor branca, cx c/ 10 resmas	Cx.	500
62	Papel almaço pautado, c/ 40 cadernos, cada caderno c/ 10 folhas	Resma	50
63	Papel carbono, material película poliéster, para escrita manual, tipo dupla face, 297mmx210mm, cx c/ 100, cor preto.	Cx.	30
64	Papel cartolina, cores variadas, 50 x 66cm.	Unid.	50
65	Papel reciclado, 75g/m ² , tamanho: A4, cx. c/ 10 remas.	Cx.	30
66	Papel verge 180g/m ² , a-4 210x297mm cor branca.	Pct.	200
67	Pasta arquivadora AZ, com lombo 8cm de largura, tamanho ofício LL, em papelão reforçado, com ferragem de metal	Unid.	2.000
68	Pasta catálogo, com no mínimo 50 plásticos, capa de papelão, revestida em pvc, cor preta.	Unid.	100
69	Pasta de cartolina plastificada, com elástico, gramatura mínima 290g/m ² , cores variadas.	Unid.	3000
70	Pasta plástica com aba elástica, tamanho ofício com aproximadamente 2.0cm de altura.	Unid.	2000
71	Pasta plástica com aba elástica, tamanho ofício com aproximadamente 4.0cm de altura.	Unid.	2000
72	Pasta plástica com aba elástica, tamanho ofício com aproximadamente 6.0cm de altura.	Unid.	2000
73	Pasta plástica em "L", confeccionada material polipropileno transparente semi rígido, tamanho ofício 2, 216x330mm, fechada na parte esquerda e inferior (formato em L) e aberta na parte direita e superior.	Unid.	1000
74	Pasta sanfonada, plástica 12 divisórias, tamanho ofício A4	Unid.	20
75	Pasta suspensa para arquivo de aço, em papel marmorizado, com suporte plástico na lateral com porta etiqueta em papel branco, com ferragem de metal para folha A4 e ofício, reforçada.	Unid.	5000
76	Pistola p/ cola quente, dimensões aprox. (altura x largura x comp.) 5 x 17 x 25cm (embalagem) 40W bivoltagem 110/220volts, secagem em 60 segundos.	Unid.	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

77	Perfurador de papel , com dois furos, semi industrial em ferro fundido, com pintura martelada, capacidade para perfurar no mínimo 100 folhas referente a papel 75g/m ²	Unid.	50
78	Perfurador de papel , com dois furos, semi industrial em ferro fundido, com pintura martelada, capacidade para perfurar no mínimo 200 folhas referente a papel 75g/m ²	Unid.	20
79	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cores preta, azul, vermelha	Unid.	200
80	Prancheta portátil, material em Eucatex, comprimento 340mm, largura 230mm, cor marrom, com pegador metálico	Unid.	50
81	Refil cola quente fino para pistola , pct c/ 1 kg	Kg	20
82	Régua acrílica transparente 30cm	Unid.	100
83	Tinta para carimbo automático, embalagem plástica c/ 28ml aproximadamente, ref. Collor 7011	Unid.	30
84	Tesoura média 20cm de comprimento com aço de polipropileno com lâminas em aço inoxidável.	Unid.	50
85	Tinta para carimbo, cor azul, cx. c/ 12 frascos de 42ml	Cx.	60

3.1- PRODUTO: MATERIAL DE EXPEDIENTE POR LOTE:
LOTE 06: ITENS 01 a 13.

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	UNID.	QUANT.
01	Alfinete com pauta colorida nº 01, cx c/ 50 unid.	Cx.	20
02	Almofada para carimbo, material caixa plástica com esponja absorvente revestida em tecido, tamanho nº 03, cor azul, tipo entintada, comprimento 11cm x 6,7cm, largura, formato retangular	Unid.	50
03	Apagador para quadro branco magnético, corpo em plástico com feltro, medindo aproximadamente 15x5,5cm	Unid.	100
04	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, tamanho pequeno 1 furo, lâmina em aço temperado inclinada	Unid.	300
05	Arquivo morto caixas de Plásticas, polionda, medida: 35mmX13mmX25mm gramatura média 400g/m ² , com identificação na lateral, para mês, ano, seção, código e espaço para discriminação do conteúdo, para folhas tamanho A4 e ofício, cor amarela	Unid.	5000
06	Arquivo morto, material papelão, medida: 34mmX13mmX24mm gramatura média 400g/m ² , com indentificação na lateral, para mês, ano, seção, código e espaço para discriminação do conteúdo, para folhas tamanho A4 e ofício, cor amarela	Unid.	3000
07	Bloco para recados, material papel, cor amarela, autoadesivos, medindo 76mmx102mm, com 100 folhas.	Pct.	100
08	Borracha com capa plástica, medida aproximada 42x21x11mm	Unid.	300



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

09	Caderno de protocolo, com 100fls, numeradas, capa dura, em espiral, medida aproximada 22x16cm com papel de 75g/m ²	Unid.	200
10	Caixa correspondência (porta documento), material acrílico, tipo tripla, cor fumê ou incolor, articulável, com inclinação entre as bandejas, dimensões e peso: 180x253x515 - 975g	Unid.	30
11	Chapa de isopor 100 x 50 x 5mm	Unid.	50
12	Chapa de isopor 100 x 50 x 10mm	Unid.	50
13	Chapa de isopor 100 x 50 x 15mm	Unid.	50

3.2- PRODUTO: MATERIAL DE EXPEDIENTE POR LOTE:
LOTE 07: ITENS 14 e 15 .

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	UNID.	QUANT.
14	Calculadora científica (altura 2.00cm - largura 9.00cm - profundidade 16.00cm - peso 125.00g, 240 funções. Visor de 2 linhas e 12 dígitos. Memórias variáveis. Função estatística (desvio padrão, cálculo aleatório, regressão linear), trigonometria (sem, cos, tan, sem ⁻¹ , cos ⁻¹ , tan ⁻¹). Hiperbólica. Funções exponenciais e logarítmicas. Cálculos de frações. Arredondamento. Conversão de ângulos. Combinação e Permutação.	Unid.	10
15	Calculadora de mesa, 12 dígitos, c/ pilha AA, 4 operações básicas, raiz quadrada, %, memória, alimentação solar.	Unid.	50

3.3 PRODUTO: MATERIAL DE EXPEDIENTE POR LOTE:
LOTE 08: ITENS 16 a 85.

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	UNID.	QUANT.
16	Caneta esferográfica, tubo cilindro sextavado transparente, incolor, com respirador lateral ponta de latão e esfera de tungstênio, cor azul.	Unid.	5.000
17	Caneta esferográfica, tubo cilindro sextavado transparente, incolor, com respirador lateral ponta de latão e esfera de tungstênio, cor preta.	Unid.	5.000
18	Caneta esferográfica, tubo cilindro sextavado transparente, incolor, com respirador lateral ponta de latão e esfera de tungstênio, cor vermelha.	Unid.	1.000
19	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta fluorescente - cores variadas	Unid.	300
20	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5ml, material plástico, material da ponta: feltro com ponta redonda média, cor preta.	Unid.	300
21	Caneta para marcar CD na cor azul, ponta fina.	Unid.	200
22	Clipes metálico tamanho 2/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem	Cx.	3000
23	Clipes metálico tamanho 3/0, caixa com 50 unidades niquelado, com informação do revestimento na embalagem	Cx.	3000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

24	Clipes metálico tamanho 4/0, caixa com 50 unidades niquelado, com informação do revestimento na embalagem	Cx.	3000
25	Clipes metálico tamanho 6/0, caixa com 50 unidades niquelado, com informação do revestimento na embalagem	Cx.	1000
26	Clipes metálico tamanho 8/0, caixa com 25 unidades niquelado, com informação do revestimento na embalagem	Cx.	500
27	Cola adesiva instantânea, com 3g	Bisnaga	20
28	Cola líquida branca para papel e materiais porosos, material a base de PVA, não tóxica, lavável, tubo com 90g	Unid.	500
29	Cola líquida branca para papel e materiais porosos, material a base de PVA, não tóxica, lavável, vidro com 1.000ml	Unid.	50
30	Cola específica p/ colar isopor, Embalagem c/ 500g	Unid.	200
31	Cópia de cheque, bloco c/ 100fls. branco 190x160m	Unid.	200
32	Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca, medindo: 5mmx6m, validade mínima de 11 meses.	Unid.	100
33	Corretivo líquido a base d'água, inodoro, atóxico embalagem com aproximadamente 18ml, com selo do Inmetro	Unid.	300
34	Envelope de papel para CD e DVD, com visor transparente, pct c/ 100 unid.	Pct.	100
35	Envelope saco ouro 340 STANDART, 240mmx340mm, embalagem com 100 unidades	Cx.	100
36	Envelope tipo convite, cor branco, medindo 16x23cm, caixa com 500 unidades	Cx.	50
37	Estilete largo, material corpo plástico super resistente, com lâmina retrátil de aço, de aproximadamente 18mm de alta qualidade	Unid.	100
38	Etiquetas auto-adesivas, formato 210x297mm, A4 1350 folha branca, formato da etiqueta: 55,8x99,0mm contém: 25 folhas / 250 etiquetas	Cx.	10
39	Extrator de grampo, tipo espátula, metal, medida 14cm	Unid.	100
40	Fio de algodão, Rolo c/ metragem aproximadamente c/ 300m	Rolo	30
41	Fita adesiva dupla face branca 25mmx30m	Unid.	200
42	Fita adesiva, material crepe, cor bege, 25mmx50m	Unid.	200
43	Fita adesiva, material polipropileno transparente, monoface, 25mmx50m	Unid.	200
44	Fita Gomada em PVC transparente 50mmx50m p/ empacotamento	Unid.	200
45	Fita Zebrada para isolamento preta/amarela 70mm x 180m	Unid.	150
46	Formulário contínuo, microserilhado 240mmx280mm, 80 colunas, 1 via 2.500 folhas	Unid.	50
47	Grampeador de mesa, pequeno, para até 25 folhas, para grampo 26/6.	Unid.	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

48	Grampeador metálico - longo alcance, base emborrachada, utiliza grampos 9/8, 9/10, 9/13, 9/16, 9/20 e 9/24, capacidade de grampeamento de aproximadamente 200 folhas.	Unid.	30.
49	Grampo trilho, de aço, tamanho 80mm, em caixa com 50 jogos, com selo do inmetro	Cx.	100
50	Grampos p/ grampeador 26/6mm, metálicos, cobreados ou galvanizado, com proteção anti-ferrugem confirmada na embalagem, caixa c/ 5.000 unidades	Unid.	250
51	Grampos p/ grampeador 9/10mm, metálicos, cobreados ou galvanizado, com proteção anti-ferrugem confirmada na embalagem, caixa c/ 5.000 unidades	Unid.	90
52	Grampos p/ grampeador 9/14mm, metálicos, cobreados ou galvanizado, com proteção anti-ferrugem confirmada na embalagem, caixa c/ 5.000 unidades	Unid.	90
53	Lápis comum tipo escolar s/ borracha	Unid.	1500
54	Liga elástica amarela em látex, forma circular, super resistente, embalagem com 25g, quantidade mínima 30 unidades	Cx.	300
55	Livro ata sem margem, pautado e numerado, com 100 folhas, capa dura, cor preta, tamanho ofício.	Unid.	200
56	Livro ata sem margem, pautado e numerado, com 200 folhas, capa dura, cor preta, tamanho ofício.	Unid.	200
57	Livro de ponto com 106 folhas, capa dura	Unid.	200
58	Livro ponto com 160 folhas, capa dura	Unid.	200
59	Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta clips e um porta lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cmx6cm.	Unid.	30
60	Papel A3, 297mmx420mm, 75gramatura / 42m ² branco resma com 500folhas	Resma	100
61	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75g/m ² , 210x297mm, cor branca, cx c/ 10 resmas	Caixa	500
62	Papel almaço pautado, c/ 40 cadernos, cada caderno c/ 10 folhas	Resma	50
63	Papel carbono, material película poliéster, para escrita manual, tipo dupla face, 297mmx210mm, cx c/ 100, cor preto.	Caixa	30
64	Papel cartolina, cores variadas, 50 x 66cm.	Unid.	50
65	Papel reciclado, 75g/m ² , tamanho: A4, cx. c/ 10 remas.	Caixa	30
66	Papel verge 180g/m ² , a-4 210x297mm cor branca.	Pact.	200
67	Pasta arquivadora AZ, com lombo 8cm de largura, tamanho ofício LL, em papelão reforçado, com ferragem de metal	Unid.	2.000
68	Pasta catálogo, com no mínimo 50 plásticos, capa de papelão, revestida em pvc, cor preta.	Unid.	100
69	Pasta de cartolina plastificada, com elástico, gramatura mínima 290g/m ² , cores variadas.	Unid.	3000
70	Pasta plástica com aba elástica, tamanho ofício com aproximadamente 2.0cm de altura.	Unid.	2000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

71	Pasta plástica com aba elástica, tamanho ofício com aproximadamente 4.0cm de altura.	Unid.	2000
72	Pasta plástica com aba elástica, tamanho ofício com aproximadamente 6.0cm de altura.	Unid.	2000
73	Pasta plástica em "L", confeccionada material polipropileno transparente semi rígido, tamanho ofício 2, 216x330mm, fechada na parte esquerda e inferior (formato em L) e aberta na parte direita e superior.	Unid.	1000
74	Pasta sanfonada, plástica 12 divisórias, tamanho ofício A4	Unid.	20
75	Pasta suspensa para arquivo de aço, em papel marmorizado, com suporte plástico na lateral com porta etiqueta em papel branco, com ferragem de metal para folha A4 e ofício, reforçada.	Unid.	5000
76	Pistola p/ cola quente, dimensões aprox. (altura x largura x comp.) 5 x 17 x 25cm (embalagem) 40W bivoltagem 110/220volts, secagem em 60 segundos.	Unid.	10
77	Perfurador de papel , com dois furos, semi industrial em ferro fundido, com pintura martelada, capacidade para perfurar no mínimo 100 folhas referente a papel 75g/m²	Unid.	50
78	Perfurador de papel , com dois furos, semi industrial em ferro fundido, com pintura martelada, capacidade para perfurar no mínimo 200 folhas referente a papel 75g/m²	Unid.	20
79	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cores preta, azul, vermelha	Unid.	200
80	Prancheta portátil, material em Eucatex, comprimento 340mm, largura 230mm, cor marrom, com pegador metálico	Unid.	50
81	Refil cola quente fino para pistola , pct c/ 1 kg	Kg	20
82	Régua acrílica transparente 30cm	Unid.	100
83	Tinta para carimbo automático, embalagem plástica c/ 28ml aproximadamente, ref. Collor 7011	Unid.	30
84	Tesoura média 20cm de comprimento com aço de polipropileno com lâminas em aço inoxidável.	Unid.	50
85	Tinta para carimbo, cor azul, cx. c/ 12 frascos de 42ml	Cx.	60

4- OBJETO: MATERIAL PERMANENTE.

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	UNID.	QUANT.
01	Aparelho de fax c/ identificador de chamadas que utiliza papel comum c/ bloqueio de recepção, junção cópia, visor em português, resolução padrão, fino/super fino/foto, memória recepção de até 28 páginas de transmissão de até 25 páginas, alimentação bivolt, tamanho de papel A4, capacidade de 20 folhas, impressão térmica em papel comum.	Unid.	2
02	Telefone sem fio: Alimentação - AC 120v/230v/bivolt, 50/60hz; Capacidade da bateria: mAh; número de baterias:	Unid.	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	02 pilhas AAA recarregável. Antena interna; Discagem: pulso ou tom; Frequência: 1.9GHz DECT; Outros: Mute, rediscagem do último número, bloqueio de teclado, viva voz, flash e redial.		
03	Aparelho telefônico c/ fio, com funções Flash, Mute e Rediscar, 110v	Unid.	10
04	Celular popular dual chip: Tela TFT, 1,8", 256k cores, bateria Li-Ion, autonomia em Stand by até 720h, autonomia em conversação até 08h; Stoi cartão de memória: microSD, cartão de memória suportado: 02GB, tamanho: 44mm x altura 113mm x profundidade 15mm.	Unid.	10
05	Armário em aço com 02 portas com puxadores em metal e chave, aço chapa 24 com 04 prateleiras reguláveis. Dimensões: 1,98 x 0,45 x 1,20 metro. (vertical)	Unid.	25
06	Arquivo de aço, com 04 gavetas deslizantes para pasta suspensa, com chaves, com roldanas telescópicas de metal; armários construídos em chapa de aço com tratamento antiferruginoso, com puxador metálico, medindo aproximadamente 0,47cm de largura x 0,57cm de profundidade x 1,35cm de altura.	Unid.	25
07	Estante em aço, c/ 06 prateleiras, capacidade mínima de 70kg cada prateleira. Dimensões aproximadas 2,00cm de altura x 0,92cm de comprimento x 0,30cm profundidade, confeccionadas em chapa de 14 nas colunas e chapa 20 nas prateleiras, moduláveis, reguláveis e desmontáveis, com 02 reforços em forma x em cada lateral, 01 reforço em forma de x no fundo, tratamento anti-ferruginoso, montagem através de parafusos zincados.	Unid.	20
08	Bebedouro elétrico de coluna, comum, 110 v, água natural e gelada p/ garrafão de 20 litros	Unid.	12
09	Purificador de água gelada e natural com dupla filtração de cloro, odores e sabores; para ser instalado em parede ou bancada, reservatório de água hermético com capacidade de refrigeração de 2,2 litros/hora, vida útil do elemento filtrante de 4.000 litros, dimensões: altura 39,5cm x largura 30,5cm x profundidade 37cm, tensão 127v, consumo 85w.	Unid.	10
10	Bicicleta masculina aro 26, pneus convencional preto, bagageiro largo e reforçado, freio inglês, selim com molas, paralama com refletor traseiro, pedais com refletores,	Unid.	20
11	Cadeira presidente giratória estofada com braços, com regulagem de altura e com 05 rodízios.	Unid.	20
12	Cadeira giratória tipo secretária c/ roldanas s/ apoio de braços, regulagem de altura e encosto, na cor azul.	Unid.	50
13	Cadeira fixa tipo secretária s/ apoio de braços, encosto estofado na cor azul.	Unid.	50
14	Cadeira de plástico super resistente c/ braços, branca	Unid.	100
15	Caixa de som amplificada c/ potencia de LL400 - Características: Tarraxa: 3 Canais – 04; 04 P10 microfone:	Unid.	2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	(3 LOW, 1 HIGH); 02 P10 guitarra / pedal (LOW / HIGH) c/ BRIGHT ativo; 01 P10 órgão / teclado; 01 auxiliar RCA: (tape, cd, etc); Equalização: graves, médios e agudos; Controle Master: volume geral; Line Out: saída de linha; Overload Led: indicador de sobrecarga; Sistema Eletro Acústico; 01 alto falante de 15"; 01 tweeter piezoelétrico; Potência Máxima: 200W RMS; Alimentação: 110/220V; Saída Aux. de Força: AC+3 não blindadas.		
16	Câmera fotográfica digital, LCD de 2,7" a 3", 16.1 mega pixel, zoom óptico de 5x, filma em HD, com cartão de 8bg.	Unid.	12
17	Câmera de Segurança: Câmera para circuito de segurança IR30 - Especificação - Material: alumínio -Ideal para CFTV. - Padrão de Imagem: NTSC color - Sistema de sincronia: interna - Número de pixels: 512x492 - Resolução horizontal (linhas TV): 420TVL - Iluminação mínima: 0 Lux F1,2 - Lente: 3,6mm/F1,6 -Linhas: 420 linhas - Infrared: IR LEDs - F5 mm / ativação (Day/night) automática - Relação sinal/ruído: >48db -Obturador eletrônico automático: 1/50 (1/60) - 1/100.000s - Alimentação: bivolt - Temperatura de operação: -20°C~+60°C -Consumo ligado/desligado: 100mA - 450mA - Conexão: saída de vídeo - 1,0 Vp-p, 75W.	Unid.	10
18	Filmadora HMC - 80	Unid.	1
19	Filmadora HXR - MC2000	Unid.	1
20	Microfone c/ fio tipo profissional - Especificações: Chave ON/OFF: Sim; Cor: Preto; Impedância: Impedância: Baixa 250 Ohms, Alta 5K Ohms; Resposta frequência: 50Hz à 15KHz; Sensibilidade: Sensibilidade a 1KHz: Baixa -56dB; Alta -46dB (0dB = 1V/Pa); Tipo: Diagrama Polar Unidirecional Cardióide; Corpo metálico com pintura eletrostática; Globo em aço com pintura eletrostática; Cápsula dinâmica com ímã de neodímio; Filtro pop montado internamente no globo; Chave ON-OFF no corpo; Conector XLR 3 pinos; Seleção interna de impedância; Peso 240g. Cabo de 5 Metros: Cabo com conector P10 de 6,3mm e XLR 3 pinos (tipo Cannon).	Unid.	4
21	Microfone sem fio tipo profissional - Especificações: Faixa de frequência de portadora: VHF – 180 ~ 270 Mhz; Estabilidade de frequência: ±0,05 %; Faixa de estabilidade móvel: >90 dB; Modo de modulação: FM; Resposta em frequência: 40 Hz ~ 15 kHz; Relação sinal/ruído: ≥90 dB – 0,5% (1 kHz); Relação F/N: >80 dB; Relação P/N: >80 dB; Saída de áudio: 0 ~ 700 mW; Alcance: 50 m; Temperatura de operação: -10 °C ~ +50 °C.	Unid.	4
22	Tripé EG - 08A2	Unid.	3
23	Tela de projeção 2,00m x 2,00m, Formato 1:1 quadrado; Área de projeção: 1740 x 1740 mm; Área total: 1895 x 1890 mm; Diagonal: 97 polegadas.	Unid.	3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

24	Smart TV LED de 50"	Unid.	2
25	Smart TV LED de 42"	Unid.	2
26	Smart TV LED de 32"	Unid.	2
27	Central de Ar condicionado, tipo split parede, capacidade 12.000 BTUS, ciclo frio, 220 V, display de temperatura digital, cor branco, controle remoto sem fio, com selo PROCEL/INMETRO e certificado de garantia emitido pelo fabricante.	Unid.	12
28	Central de Ar condicionado, tipo split parede, capacidade 18.000 BTUS, ciclo frio, 220 V, display de temperatura digital, cor branco, controle remoto sem fio, com selo PROCEL/INMETRO e certificado de garantia emitido pelo fabricante.	Unid.	10
29	Central de ar tipo split parede, capacidade 24.000, ciclo frio, 220 V, display de temperatura digital, cor branco, controle remoto sem fio, com classificação tipo A do selo PROCEL/INMETRO e certificado de garantia emitido pelo fabricante.	Unid.	10
30	Central de Ar condicionado, tipo split parede, capacidade 9.000 BTUS, ciclo frio, 220 V, display de temperatura digital, cor branco, controle remoto sem fio, com selo PROCEL/INMETRO e certificado de garantia emitido pelo fabricante.	Unid.	20
31	Fogão à gás de uso doméstico c/ 04 queimadores de piso c/ forno	Unid.	4
32	Fogão semi-industrial c/ 02 bocas	Unid.	2
33	Mesa de Som 8 Canais Behringer X 1204	Unid.	2
34	Projektor Sony XGA - VPL - DX 120	Unid.	3
35	Homethieter - Caixa de som 5.1, Potência 60w	Unid.	5
36	Suporte de Parede para TV Articulável com inclinação (LCD/LED/PLASMA/3D)	Unid.	6
37	Scanner de mesa fotográfico plano	Unid.	4
38	Freezer tipo horizontal, capacidade 546 litros, 02 (duas) portas, sistema de degelo manual, fechadura de segurança. Dimensões aprox. 166,5x94,4x69cm (LXAXP). 220 volts.	Unid.	4
39	Frigobar com capacidade para 120 litros, especificações técnicas: capacidade de armazenagem 120 litros, capacidade bruta do refrigerador 112,2 litros, capacidade de armazenagem do refrigerador 109 litros, capacidade de armazenagem do freezer 7,6 litros, capacidade bruta do congelador 7,8 litros, com porta-latas e prateleiras modulares, com grade retrátil, com gaveta multiuso e com tampa aproveitável para armazenar e facilitar a organização, porta reversível, prateleira do refrigerador aramada, com porta latas, tensão: 110v, amperagem: 19 kwh, dimensão: altura 0,86cm x largura 0,48cm x profundidade 0,52cm, classificação do consumo de energia: A.	Unid.	4
40	Frigobar com capacidade para 80 litros, especificações técnicas: capacidade de armazenagem 81 litros, capacidade	Unid.	7



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	bruta do refrigerador 73,2 litros, capacidade bruta do congelador 7,8 litros, com porta-latas e prateleiras modulares, com gaveta multiuso e com tampa aproveitável, para armazenar e facilitar a organização, com prateleira do refrigerador aramada, com porta-latas, tensão: 110v, amperagem: 17,5 kwh, dimensão: altura 0,63cm x largura 0,48cm x profundidade 0,52cm, classificação do consumo de energia: A.		
41	Refrigerador vertical c/ 01 (uma) porta, c/ capacidade de 330L, 220Volts, compartimento de latas, compartimento de ovos, gavetão de Frutas externo (independente), Prateleiras Removíveis, alarme de porta, na cor branca. Tipo de degelo frost free. Dimensões aproximadas: 631x1720x725mm (LXAXP).	Unid.	3
42	Lixeira confeccionada em material inox com tampa e pedal inox, com capacidade para 12 litros, dimensões: altura 0,41cm x largura 0,28cm x profundidade 0,26cm.	Unid.	20
43	Lixeira confeccionada em material inox com tampa e pedal inox, com capacidade para 05 litros, dimensões: altura 0,29cm x largura 0,22cm x profundidade 0,21cm.	Unid.	20
44	Mesa em mdf p/ escritório c/ 03 gavetas, de 1,50mx0,90cm c/ 02 gavetas.	Unid.	30
45	Mesa de plástico branca: alt. = 0,72m x Larg. =072m x comp. =0,72m.	Unid.	25
46	Quadro branco magnético 1,00m x 1,20m	Unid.	15
47	Rack p/ computador confeccionado em madeirite c/ 04 prateleiras e 01 gaveta	Unid.	20
48	Relógio de Parede - Grande	Unid.	5
49	Balança Eletrônica Digital com Capacidade de Peso até 20kg	Unid.	3
50	Ventilador de coluna 50cm, 3 pás na cor preto, 03 velocidades, diâmetro mm 500mm, altura coluna 1,25m 1,90m, hélice 18", potência 140watts, área de ventilação 40m²; rotação 1400rpm; alt 52cm x larg 27cm x prof 52cm.	Unid.	12
51	Ventilador de parede de 50cm, 3 pás na cor preto, 03 velocidades, diâmetro mm 500mm, hélice 18", potência 140watts, área de ventilação 40m²; rotação 1400rpm.	Unid.	12
52	Ventilador de teto comercial com 03 palhetas confeccionadas em aço; 470 a 510rpm de velocidade; rolamento blindado; 24m² de área de ventilação; 110cm de diâmetro; 110v.	Unid.	10

4.4. PRODUTOS: MATERIAL PERMANENTE POR LOTE:
LOTE 09: ITENS 01 a 04.

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	UNID.	QUANT.
01	Aparelho de fax c/ identificador de chamadas que utiliza papel comum c/ bloqueio de recepção, junção cópia, visor em português, resolução padrão, fino/super fino/foto, memória	Unid.	2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	recepção de até 28 páginas de transmissão de até 25 páginas, alimentação bivolt, tamanho de papel A4, capacidade de 20 folhas, impressão térmica em papel comum.		
02	Telefone sem fio: Alimentação - AC 120v/230v/bivolt, 50/60hz; Capacidade da bateria: mAh; número de baterias: 02 pilhas AAA recarregável. Antena interna; Discagem: pulso ou tom; Frequência: 1.9GHz DECT; Outros: Mute, rediscagem do último número, bloqueio de teclado, viva voz, flash e redial.	Unid.	10
03	Aparelho telefônico c/ fio, com funções Flash, Mute e Rediscar, 110v	Unid.	10
04	Celular popular dual chip: Tela TFT, 1,8", 256k cores, bateria Li-Ion, autonomia em Stand by até 720h, autonomia em conversação até 08h; Stoi cartão de memória: microSD, cartão de memória suportado: 02GB, tamanho: 44mm x altura 113mm x profundidade 15mm.	Unid.	10

4.5. PRODUTOS: MATERIAL PERMANENTE POR LOTE:
LOTE 10: ITENS 05 a 07.

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	UNID.	QUANT.
05	Armário em aço com 02 portas com puxadores em metal e chave, aço chapa 24 com 04 prateleiras reguláveis. Dimensões: 1,98 x 0,45 x 1,20 metro. (vertical)	Unid.	25
06	Arquivo de aço, com 04 gavetas deslizantes para pasta suspensa, com chaves, com roldanas telescópicas de metal; armários construídos em chapa de aço com tratamento antiferruginoso, com puxador metálico, medindo aproximadamente 0,47cm de largura x 0,57cm de profundidade x 1,35cm de altura.	Unid.	25
07	Estante em aço, c/ 06 prateleiras, capacidade mínima de 70kg cada prateleira. Dimensões aproximadas 2,00cm de altura x 0,92cm de comprimento x 0,30cm profundidade, confeccionadas em chapa de 14 nas colunas e chapa 20 nas prateleiras, moduláveis, reguláveis e desmontáveis, com 02 reforços em forma x em cada lateral, 01 reforço em forma de x no fundo, tratamento anti-ferruginoso, montagem através de parafusos zincados.	Unid.	20

4.6. PRODUTO: MATERIAL PERMANENTE POR LOTE:
LOTE 11: ITENS 08 e 09.

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	UNID.	QUANT.
08	Bebedouro elétrico de coluna, comum, 110 v, água natural e gelada p/ garrafão de 20 litros	Unid.	12
09	Purificador de água gelada e natural com dupla filtração de cloro, odores e sabores; para ser instalado em parede ou bancada, reservatório de água hermético com capacidade de refrigeração de 2,2 litros/hora, vida útil do elemento filtrante de 4.000 litros, dimensões: altura 39,5cm x largura	Unid.	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	30,5cm x profundidade 37cm, tensão 127v, consumo 85w.		
--	---	--	--

4.7. PRODUTOS: MATERIAL PERMANENTE POR LOTE:
LOTE 12: ITEM 10.

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	UNID.	QUANT.
10	Bicicleta masculina aro 26, pneus convencional preto, bagageiro largo e reforçado, freio inglês, selim com molas, paralamas com refletor traseiro, pedais com refletores.	Unid.	20

4.8. PRODUTOS: MATERIAL PERMANENTE POR LOTE:
LOTE 13: ITENS 11 a 14.

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	UNID.	QUANT.
11	Cadeira presidente giratória estofada com braços, com regulagem de altura e com 05 rodízios.	Unid.	20
12	Cadeira giratória tipo secretária c/ roldanas s/ apoio de braços, regulagem de altura e encosto, na cor azul.	Unid.	50
13	Cadeira fixa tipo secretária s/ apoio de braços, encosto estofado na cor azul.	Unid.	50
14	Cadeira de plástico super resistente c/ braços, branca	Unid.	100

4.9. PRODUTOS: MATERIAL PERMANENTE POR LOTE:
LOTE 14: ITENS 15 a 26.

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	UNID.	QUANT.
15	Caixa de som amplificada c/ potencia de LL400 - Características: Tarraxa: 3 Canais – 04; 04 P10 microfone: (3 LOW, 1 HIGH); 02 P10 guitarra / pedal (LOW / HIGH) c/ BRIGHT ativo; 01 P10 órgão / teclado; 01 auxiliar RCA: (tape, cd, etc); Equalização: graves, médios e agudos; Controle Master: volume geral; Line Out: saída de linha; Overload Led: indicador de sobrecarga; Sistema Eletro Acústico; 01 alto falante de 15"; 01 tweeter piezoelétrico; Potência Máxima: 200W RMS; Alimentação: 110/220V; Saída Aux. de Força: AC+3 não blindadas.	Unid.	2
16	Câmera fotográfica digital, LCD de 2,7" a 3", 16.1 mega pixel, zoom óptico de 5x, filma em HD, com cartão de 8bg.	Unid.	12
17	Câmera de Segurança: Câmera para circuito de segurança IR30 - Especificação - Material: alumínio -Ideal para CFTV. - Padrão de Imagem: NTSC color - Sistema de sincronia: interna - Número de pixels: 512x492 - Resolução horizontal (linhas TV): 420TVL - Iluminação mínima: 0 Lux F1,2 - Lente: 3,6mm/F1,6 -Linhas: 420 linhas - Infrared: IR LEDs - F5 mm / ativação (Day/night) automática - Relação sinal/ruído: >48db -Obturador eletrônico automático: 1/50 (1/60) - 1/100.000s - Alimentação: bivolt - Temperatura de operação: -20°C~+60°C -Consumo ligado/desligado: 100mA - 450mA -	Unid.	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Conexão: saída de vídeo - 1,0 Vp-p, 75W.		
18	Filmadora HMC - 80	Unid.	1
19	Filmadora HXR - MC2000	Unid.	1
20	Microfone c/ fio tipo profissional - Especificações: Chave ON/OFF: Sim; Cor: Preto; Impedância: Impedância: Baixa 250 Ohms, Alta 5K Ohms; Resposta frequência: 50Hz à 15KHz; Sensibilidade: Sensibilidade a 1KHz: Baixa -56dB; Alta -46dB (0dB = 1V/Pa); Tipo: Diagrama Polar Unidirecional Cardióide; Corpo metálico com pintura eletrostática; Globo em aço com pintura eletrostática; Cápsula dinâmica com imã de neodímio; Filtro pop montado internamente no globo; Chave ON-OFF no corpo; Conector XLR 3 pinos; Seleção interna de impedância; Peso 240g. Cabo de 5 Metros: Cabo com conector P10 de 6,3mm e XLR 3 pinos (tipo Cannon).	Unid.	4
21	Microfone sem fio tipo profissional - Especificações: Faixa de frequência de portadora: VHF – 180 ~ 270 Mhz; Estabilidade de frequência: $\pm 0,05\%$; Faixa de estabilidade móvel: >90 dB; Modo de modulação: FM; Resposta em frequência: 40 Hz ~ 15 kHz; Relação sinal/ruído: ≥ 90 dB – 0,5% (1 kHz); Relação F/N: >80 dB; Relação P/N: >80 dB; Saída de áudio: 0 ~ 700 mW; Alcance: 50 m; Temperatura de operação: -10 °C ~ +50 °C.	Unid.	4
22	Tripé EG - 08A2	Unid.	3
23	Tela de projeção 2,00m x 2,00m, Formato 1:1 quadrado; Área de projeção: 1740 x 1740 mm; Área total: 1895 x 1890 mm; Diagonal: 97 polegadas.	Unid.	3
24	Smart TV LED de 50"	Unid.	2
25	Smart TV LED de 42"	Unid.	2
26	Smart TV LED de 32"	Unid.	2

4.10. PRODUTOS: MATERIAL PERMANENTE POR LOTE:
LOTE 15: ITENS 27 a 30.

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	UNID.	QUANT.
27	Central de Ar condicionado, tipo split parede, capacidade 12.000 BTUS, ciclo frio, 220 V, display de temperatura digital, cor branco, controle remoto sem fio, com selo PROCEL/INMETRO e certificado de garantia emitido pelo fabricante.	Unid.	12
28	Central de Ar condicionado, tipo split parede, capacidade 18.000 BTUS, ciclo frio, 220 V, display de temperatura digital, cor branco, controle remoto sem fio, com selo PROCEL/INMETRO e certificado de garantia emitido pelo fabricante.	Unid.	10
29	Central de ar tipo split parede, capacidade 24.000, ciclo frio, 220 V, display de temperatura digital, cor branco, controle remoto sem fio, com classificação tipo A do selo PROCEL/INMETRO e certificado de garantia emitido pelo	Unid.	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	fabricante.		
30	Central de Ar condicionado, tipo split parede, capacidade 9.000 BTUS, ciclo frio, 220 V, display de temperatura digital, cor branco, controle remoto sem fio, com selo PROCEL/INMETRO e certificado de garantia emitido pelo fabricante.	Unid.	20

4.11. PRODUTOS: MATERIAL PERMANENTE POR LOTE:
LOTE 16: ITENS 31 e 32.

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	UNID.	QUANT.
31	Fogão à gás de uso doméstico c/ 04 queimadores de piso c/ forno	Unid.	4
32	Fogão semi-industrial c/ 02 bocas	Unid.	2

4.12. PRODUTOS: MATERIAL DE PERMANENTE POR LOTE:
LOTE 17: ITENS 33 a 37.

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	UNID.	QUANT.
33	Mesa de Som 8 Canais Behringer X 1204	Unid.	2
34	Projektor Sony XGA - VPL - DX 120	Unid.	3
35	Homethieter - Caixa de som 5.1, Potência 60w	Unid.	5
36	Suporte de Parede para TV Articulável com inclinação (LCD/LED/PLASMA/3D)	Unid.	6
37	Scaner de mesa fotográfico plano	Unid.	4

4.13. PRODUTOS: MATERIAL PERMANENTE POR LOTE:
LOTE 18: ITENS 38 a 41.

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	UNID.	QUANT.
38	Freezer tipo horizontal, capacidade 546 litros, 02 (duas) portas, sistema de degelo manual, fechadura de segurança. Dimensões aprox. 166,5x94,4x69cm (LXAXP). 220 volts.	Unid.	4
39	Frigobar com capacidade para 120 litros, especificações técnicas: capacidade de armazenagem 120 litros, capacidade bruta do refrigerador 112,2 litros, capacidade de armazenagem do refrigerador 109 litros, capacidade de armazenagem do freezer 7,6 litros, capacidade bruta do congelador 7,8 litros, com porta-latas e prateleiras modulares, com grade retrátil, com gaveta multiuso e com tampa aproveitável para armazenar e facilitar a organização, porta reversível, prateleira do refrigerador aramada, com porta latas, tensão: 110v, amperagem: 19 kwh, dimensão: altura 0,86cm x largura 0,48cm x profundidade 0,52cm, classificação do consumo de energia: A.	Unid.	4
40	Frigobar com capacidade para 80 litros, especificações técnicas: capacidade de armazenagem 81 litros, capacidade bruta do refrigerador 73,2 litros, capacidade bruta do congelador 7,8 litros, com porta-latas e prateleiras	Unid.	7



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	modulares, com gaveta multiuso e com tampa aproveitável, para armazenar e facilitar a organização, com prateleira do refrigerador aramada, com porta-latas, tensão: 110v, amperagem: 17,5 kwh, dimensão: altura 0,63cm x largura 0,48cm x profundidade 0,52cm, classificação do consumo de energia: A.		
41	Refrigerador vertical c/ 01 (uma) porta, c/ capacidade de 330L, 220Volts, compartimento de latas, compartimento de ovos, gavetão de Frutas externo (independente), Prateleiras Removíveis, alarme de porta, na cor branca. Tipo de degelo frost free. Dimensões aproximadas: 631x1720x725mm (LXAXP).	Unid.	3

4.14. PRODUTOS: MATERIAL PERMANENTE POR LOTE:
LOTE 19: ITENS 42 a 49.

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	UNID.	QUANT.
42	Lixeira confeccionada em material inox com tampa e pedal inox, com capacidade para 12 litros, dimensões: altura 0,41cm x largura 0,28cm x profundidade 0,26cm.	Unid.	20
43	Lixeira confeccionada em material inox com tampa e pedal inox, com capacidade para 05 litros, dimensões: altura 0,29cm x largura 0,22cm x profundidade 0,21cm.	Unid.	20
44	Mesa em mdf p/ escritório c/ 03 gavetas, de 1,50mx0,90cm c/ 02 gavetas.	Unid.	30
45	Mesa de plástico branca: alt. = 0,72m x Larg. =072m x comp. =0,72m.	Unid.	25
46	Quadro branco magnético 1,00m x 1,20m	Unid.	15
47	Rack p/ computador confeccionado em madeirite c/ 04 prateleiras e 01 gaveta	Unid.	20
48	Relógio de Parede - Grande	Unid.	5
49	Balança Eletrônica Digital com Capacidade de Peso até 20kg	Unid.	3

4.15. PRODUTOS: MATERIAL PERMANENTE POR LOTE:
LOTE 20: ITENS 50 a 52.

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	UNID.	QUANT.
50	Ventilador de coluna 50cm, 3 pás na cor preto, 03 velocidades, diâmetro mm 500mm, altura coluna 1,25m 1,90m, hélice 18", potência 140watts, área de ventilação 40m²; rotação 1400rpm; alt 52cm x larg 27cm x prof 52cm.	Unid.	12
51	Ventilador de parede de 50cm, 3 pás na cor preto, 03 velocidades, diâmetro mm 500mm, hélice 18", potência 140watts, área de ventilação 40m²; rotação 1400rpm.	Unid.	12
52	Ventilador de teto comercial com 03 palhetas confeccionadas em aço; 470 a 510rpm de velocidade; rolamento blindado; 24m² de área de ventilação; 110cm de diâmetro; 110v.	Unid.	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2 – PROCEDIMENTOS:

2.1 – Os objetos para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias deverão obedecer às prescrições e suas exigências contidas nas Especificações do Anexo II deste Edital;

2.2 – A licitante vencedora de cada lote deverá adotar os seguintes procedimentos visando o fornecimento do objeto, e sua entrega a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias de acordo com:

a) entregar do objeto e/ou de acordo com o cronograma estabelecido pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da solicitação;

b) Os objetos, definidos neste anexo, de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas no Anexo II;

3 – NORMAS:

3.1 – Na entrega do objeto contratado deverá ser observado, pela licitante vencedora do item, o que estabelecem:

a) As normas e regulamentações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

b) As Especificações e Quantidades do objeto;

c) Demais condições e/ou exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

4 – ENTREGA DOS OBJETOS PARA A SECRETARIA:

4.1 – A entrega dos objetos para a secretaria deverá ser de forma parcelada, realizando o fornecimento somente mediante ordem escrita, em documento próprio e assinado, emitido pelas Secretarias para este fim;

5 – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 – Os preços dos objetos para o seu fornecimento serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível, repassada pelo programa citado nas dotações orçamentárias deste instrumento.

5.2 – O preço dos objetos será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (Anexo VIII), em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao da aquisição, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

5.3 – A Prefeitura Municipal de Abaetetuba terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

6 – REAJUSTES DE PREÇOS:

6.1 – O preço dos objetos pertinentes ao contrato administrativo poderá ser reajustado na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de calculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos nos inciso II “d” do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

6.3. Sempre que houver alteração nos preços dos objetos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

7 – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO

7.1 - A vigência da contratação será do ato da assinatura do contrato administrativo pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser repactuado e prorrogado, em conformidade com a legislação em vigor.

8 – ADITAMENTO CONTRATUAL

8.1 - A contratação poderá ser prorrogada mediante **TERMO ADITIVO**, quando devidamente justificado e com observância às condições estabelecidas nos incisos I e II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicável.

09 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

9.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 20% (vinte por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

9.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

9.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

9.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

9.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

9.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

10 – DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.1 – Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a)** O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b)** O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c)** A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Prefeitura Municipal de Abaetetuba a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d)** O atraso injustificado no fornecimento dos objetos;
- e)** A paralisação da entrega dos objetos sem justa causa ou prévia comunicação a Prefeitura Municipal de Abaetetuba;
- f)** A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Prefeitura Municipal de Abaetetuba;
- g)** O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h)** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i)** A decretação de falência;
- j)** A dissolução da empresa contratada;
- k)** Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l)** A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- m)** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n)** A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.
- o)** Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

11 - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

11.1 – Da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias Municipais:

- a)** Atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- b)** Aplicar à **Contratada** penalidade, quando for o caso;
- c)** Prestar à **Contratada** toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d)** Efetuar o pagamento à **Contratada** no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e)** Notificar, por escrito, à **Contratada** da aplicação de qualquer sanção.

11.2 – Do Licitante vencedor:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a)** Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b)** Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- c)** Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d)** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e)** Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f)** Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste Edital.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

12.1.1 - **Anexo I** – Termo de Referência;

12.1.2 - **Anexo II** – Especificações e Quantidade;

12.1.3 - **Anexo III** – Modelo de Proposta Comercial;

12.1.4 - **Anexo IV** – Modelo de Credenciamento/Procuração;

12.1.5 - **Anexo V** – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo e de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

12.1.6 - **Anexo VI** – Modelo de Declaração de Pleno Cumprimento aos Requisitos da Habilitação;

12.1.7 - **Anexo VII** – Modelo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

12.1.8 - **Anexo VIII** – Minuta do Contrato Administrativo;

12.1.9 - **Anexo IX** – Termo de Recebimento de Edital.

12.2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

12.3 - Toda documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

12.4 - A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

12.5 - Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de Órgãos ou de profissionais especializados.

12.6 - A Pregoeira, no interesse da Administração Municipal, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.7 - Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pela Pregoeira ou Equipe de Apoio.

12.8 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

12.9 - A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

12.10 - As decisões da Pregoeira e sua Equipe de Apoio serão publicadas no “Diário Oficial do Estado – DOE” e “Jornal de Grande Circulação”, quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

12.11 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

12.12 - A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias poderão prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.13 - Para atender a seus interesses, a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias reservam-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados por lote, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.14 - Cópia deste instrumento convocatório poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizada na Rua Siqueira Mendes nº 1359 – Bairro Centro, cidade de Abaetetuba (PA) – Cep: 68.440-000, ou através do fone (91) 3751-2022 e via e-mail: cpl_abaetetuba@hotmail.com, até o último dia que anteceder a data do certame, sendo necessário que a empresa licitante envie a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, um comprovante/recibo de retirada deste Edital, conforme **Anexo IX**.

12.15 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório se obrigam a acompanhar as publicações no “Diário Oficial do Estado – DOE” e “Jornal de Grande Circulação”, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

12.16 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital poderão ser feitos através do pelo fone (91) 3751-2022 ou via e-mail: cpl_abaetetuba@hotmail.com, a ser fornecida pela Comissão Permanente de Licitação.

12.17 - As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato administrativo.

12.18 - Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e/ou do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Abaetetuba – Estado do Pará, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Abaetetuba (PA), 18 de Agosto de 2014.

Ericka Amorim
Pregoeira da PMA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO II

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014-SRP**

Constitui objeto do presente pregão presencial para **Aquisição Parcelada de Material de Consumo, Expediente, Material Permanente e Suprimentos de Informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretarias**, na escolha da melhor proposta de preço por lote quando deles a Prefeitura Municipal de Abaetetuba tiver necessidades de adquirir em quantidades suficientes para a implementação dos serviços das secretarias municipais, conforme especificações abaixo:

1- OBJETO: RECARGA E AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER E TINTA PARA IMPRESSORA.

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	UNID.	QUANT.
01	Recarga de Cartucho de Toner - CE285A	Unidade	300
02	Recarga de Cartucho de Toner Multifuncional - D 105 S	Unidade	100
03	Recarga de Cartucho de Toner Multifuncional - D 104	Unidade	100
04	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 21 XL C9351CL-P - 12ML	Unidade	300
05	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 22XL C9352CL-C - 11ML	Unidade	300
06	Recarga de Cartucho de Tinta Officejet, 901XL CC654AB - Preto - 14ML	Unidade	300
07	Recarga de Cartucho de Tinta Officejet, 901XL CC656AL - Colorido - 13ML	Unidade	300
08	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 122XL CH562HB-Colorido - 11ML	Unidade	300
09	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 122XL CH561HB-Preto - 11ML	Unidade	300
10	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 662XL - Colorido - 11ML	Unidade	200
11	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 662XL - Preto - 11ML	Unidade	200
12	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 60XL CC643WL, Colorido - 3ML	Unidade	30
13	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 60XL CC641WL-Preto - 12ML	Unidade	30
14	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 15 C6615NL-Preto - 14ML	Unidade	30
15	Recarga de Cartucho de Tinta Deskjet, 17 C6625A-Colorido - 15ML	Unidade	30
16	Recarga de Cartucho de Toner MFC 8890DW - TN-620	Unidade	50
17	Cartucho de Toner Laserjet CE278A Original	Unidade	50
18	Recarga de Cartucho de Toner CB436A	Unidade	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19	Recarga de Cartucho de Toner CB435A	Unidade	50
20	Recarga de Cartucho de Toner SCX 4521F	Unidade	30
21	Recarga de Cartucho de Toner Q2612A	Unidade	300
22	Cartucho de Toner hp - CE285A Original	Unidade	150
23	Cartucho de Toner Samsung Multifuncional - D 105 Original	Unidade	50
24	Cartucho de Toner Samsung Multifuncional - D 104 Original	Unidade	50
25	Cartucho de Toner hp Laserjet - Preto - CE310A Original	Unidade	30
26	Cartucho de Toner hp Laserjet - Ciano - CE311A Original	Unidade	30
27	Cartucho de Toner hp Laserjet - Amarelo - CE312A Original	Unidade	30
28	Cartucho de Toner hp Laserjet - Magenta - CE313A Original	Unidade	30
29	Cartucho de Toner hp Laserjet - Preto - CB540A Original	Unidade	30
30	Cartucho de Toner hp Laserjet - Ciano - CB541A Original	Unidade	30
31	Cartucho de Toner hp Laserjet - Amarelo - CB542A Original	Unidade	30
32	Cartucho de Toner hp Laserjet - Magenta - CB543A Original	Unidade	30
33	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 21 XL C9351CL-P - 12ML Original	Unidade	100
34	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 22XL C9352CL-C - 11ML Original	Unidade	100
35	Cartucho de Tinta hp Officejet, 901XL CC654AB - Preto - 14ML Original	Unidade	50
36	Cartucho de Tinta hp Officejet, 901XL CC656AL - Colorido - 13ML Original	Unidade	50
37	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 122XL CH562HB-Colorido - 11ML Original	Unidade	110
38	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 122XL CH561HB-Preto - 11ML Original	Unidade	110
39	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 662XL - Colorido - 11ML Original	Unidade	100
40	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 662XL - Preto - 11ML Original	Unidade	100
41	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 60XL CC643WL, Colorido - 3ML Original	Unidade	20
42	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 60XL CC641WL-Preto - 12ML Original	Unidade	20
43	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 15 C6615NL-Preto - 14ML Original	Unidade	15
44	Cartucho de Tinta hp Deskjet, 17 C6625A-Colorido - 15ML Original	Unidade	15
45	Cartucho de Toner Brother MFC 8890DW Original - TN-620	Unidade	20
46	Cartucho de Toner hp Laserjet CE278A Original	Unidade	20
47	Cartucho de Toner hp CB436A Original	Unidade	20
48	Cartucho de Toner hp CB435A Original	Unidade	40
49	Cartucho de Toner Samsung SCX 4521F Original	Unidade	20
50	Cartucho de Toner hp Q2612A Original	Unidade	100

2- OBJETO: MATERIAL DE INFORMATICA.

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	UNID.	QUANT.
01	Roteador Wareless 300MB	Unid.	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02	Adaptador Wireless USB 300MB	Unid.	30
03	Nanobridge M5 NB-5G 25DBI 5.8GHZ 2x2	Unid.	10
04	Painel Setorial 5.8GHZ Hyperlink 120 Graus 20 DBI	Unid.	3
05	Mikrotik Routerboard RB750	Unid.	3
06	Mikrotik Routerboard RB800	Unid.	3
07	Mikrotik Cartão Mini-PCI R52HN 320MW 802.11A/B/G/N	Unid.	4
08	Processador Core I5 Scket 1150	Unid.	10
09	Processador Core I7 Scket 1150	Unid.	8
10	Processador Core I3 Scket 1150	Unid.	14
11	Processador Pentium G3430 Scket 1150	Unid.	25
12	Memória DDR III 1600 MHZ 16GB	Unid.	20
13	Memória DDR III 1333 MHZ 8GB	Unid.	30
14	Memória DDR III 1333 MHZ 4GB	Unid.	50
15	HD Interno Sata III 500GB	Unid.	50
16	HD Interno Sata III 1TB	Unid.	50
17	HD Externo USB 3.0 500GB	Unid.	30
18	HD Externo USB 3.0 1TB	Unid.	30
19	Cartão de Memória 16GB	Unid.	20
20	Gravador de DVD Interno	Unid.	40
21	Gravador de DVD Externo	Unid.	10
22	Placa Mãe Scket 1155 ASUS/MSI/ASROCK	Unid.	50
23	Placa Mãe Scket 1150 ASUS/MSI/ASROCK	Unid.	50
24	Placa Mãe AM3 ASUS/MSI/ASROCK	Unid.	30
25	Placa de Vídeo Geforce GTX 760 256 Bits	Unid.	20
26	Placa de Vídeo Geforce GTX 660 TI 192 Bits	Unid.	20
27	Placa de Vídeo Geforce GTX 550 TI 192 Bits	Unid.	30
28	Fonte ATX OCZ 1000W Real	Unid.	20
29	Fonte ATX Corsair 600W Real	Unid.	30
30	Fonte ATX 500W Nominal	Unid.	100
31	Cabo LAN Blindado	Caixa	3
32	Conector RJ 45	Unid.	1000
33	Alicate de Crimpar	Unid.	5
34	Teste de Cabo RJ 45	Unid.	5
35	Switch 24 Portas Gerenciável	Unid.	10
36	Switch 16 Portas	Unid.	20
37	Swicth 8 Portas	Unid.	40
38	Nobreak 800VA	Unid.	30
39	Estabilizador 500VA	Unid.	60
40	Pendrive 16GB	Unid.	30
41	Monitor LED de 18,5"	Unid.	50
42	Monitor LED de 22"	Unid.	30
43	Notebook I3 4GB de Memória 500GB HD Tela 14"	Unid.	14
44	CPU com Placa Mãe 1150, Processador Pentium G3220, HD de 1TB, Memória 8GB, Drive de DVD, Leitor de Cartão.	Unid.	30
45	CPU com Placa Mãe 1150, Processador I3 1150, HD de 1TB, Memória 8GB, Drive de DVD, Leitor de Cartão.	Unid.	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

46	CPU com Placa Mãe 1150, Processador I5 1150, HD de 1TB, Memória 16GB, Drive de DVD, Leitor de Cartão.	Unid.	20
47	CPU com Placa Mãe 1150, Processador I3 1150, HD de 1TB, Memória 16GB, Drive de DVD, Leitor de Cartão.	Unid.	20
48	Impressora Multifuncional a jato de tinta com função de imprimir, copiar e digitalizar; ciclo de trabalho mensal A4 de até 1.000 páginas; bandeja com entrada de 60 folhas A4 e saída de 25 folhas A4, voltagem: bivolt; dimensão aproximada do produto: AXLP: 42,5 x 30,5 x 15,6cm; - Velocidade máx. impressão p&b (ppm): até 7 - Velocidade máx. impressão cor (ppm): até 4 - Resolução de impressão - p&b: até 600x600 dpi renderizados - Resolução de impressão - cor: até 4800 x 1200 dpi otimizados e 1200 x 1200 dpi de entrada - Resolução óptica - digitalização: até 1200 dpi - Velocidade máx. cópia p&b (cpm): até 4,5 - Velocidade máx. cópia cor (cpm): até 3 - N° máximo de cópias por original: 9; Itens Inclusos: Impressora multifuncional, cartucho de tinta preto 662 e cartucho de tinta tricolor 662 (ciano, magenta e amarelo), CD do software, pôster de alimentação, fonte de alimentação, cabo de alimentação e cabo USB.	Unidade	20
49	Impressora Laser Jet Colorida: memória 8 MB de SDRAM, 128MB de flash, velocidade do processador 264MHz, ciclo de trabalho mensal A4 de até 15.000 páginas; bandeja com entrada de 150 folhas A4 e saída de 50 folhas A4, voltagem: 110v; dimensão aproximada do produto: LXAXP: 0,40 x 0,49 x 0,39cm; - Velocidade máxima de impressão Monocromática (ppm): até 16 ppm - Velocidade máxima de impressão colorida (ppm): até 4 ppm - Resolução de impressão - preto: até 600x600 dpi - Resolução de impressão - colorida: até 600 x 600 dpi - Itens Inclusos: Impressora laser jet color, 04 cartuchos laser jet (CE310A preto, CE311A ciano, CE312A amarelo e CE313A magenta), tambor de formação de imagem, CDs contendo software e documentação eletrônica, guia de instalação, folheto de suporte, guia de garantia, cabo de alimentação.	Unidade	5
50	Impressora Multifuncional Laser Jet Monocromática: função imprimir, copiar e digitalizar; Velocidade de Impressão 18ppm em papel A4; Memória Interna 08MB; resolução de impressão p&b: até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos); resolução óptica digitalização: 1200 dpi; ciclo de trabalho mensal de até 8.000 páginas; voltagem 110v; dimensões: AxLxP - 0,25x0,41x0,27cm; Itens Inclusos: Impressora multifuncional laserjet, cabo de alimentação, bandeja de saída, cartucho de impressão preto de iniciação, cd de software.	Unidade	40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

51	Impressora Laser Jet Monocromática: Velocidade de Impressão 25ppm em papel A4; resolução máxima em preto: até 600 x 600 x 2 dpi (1200 dpi de saída efetiva; ciclo de trabalho mensal de até 8.000 páginas; voltagem 110v; dimensões: AxLxP - 24,6x38,7x28,4cm; Itens Inclusos: Impressora laserjet monocromática, cartucho de impressão preto de iniciação, cabo de alimentação, tampa da bandeja de papel, cd de software.	Unidade	30
----	---	---------	----

3- OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	QUANT.	UNID.
01	Alfinete com pauta colorida nº 01, cx c/ 50 unid.	20	Cx.
02	Almofada para carimbo, material caixa plástica com esponja absorvente revestida em tecido, tamanho nº 03, cor azul, tipo entintada, comprimento 11cm x 6,7cm, largura, formato retangular	50	Unid.
03	Apagador para quadro branco magnético, corpo em plástico com feltro, medindo aproximadamente 15x5,5cm	100	Unid.
04	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, tamanho pequeno 1 furo, lâmina em aço temperado inclinada	300	Unid.
05	Arquivo morto caixas de Plásticas, polionda, medida: 35mmX13mmX25mm gramatura média 400g/m², com identificação na lateral, para mês, ano, seção, código e espaço para discriminação do conteúdo, para folhas tamanho A4 e ofício, cor amarela	5000	Unid.
06	Arquivo morto, material papelão, medida: 34mmX13mmX24mm gramatura média 400g/m², com indentificação na lateral, para mês, ano, seção, código e espaço para discriminação do conteúdo, para folhas tamanho A4 e ofício, cor amarela	3000	Unid.
07	Bloco para recados, material papel, cor amarela, autoadesivos, medindo 76mmx102mm, com 100 folhas.	100	Pct.
08	Borracha com capa plástica, medida aproximada 42x21x11mm	300	Unid.
09	Caderno de protocolo, com 100fls, numeradas, capa dura, em espiral, medida aproximada 22x16cm com papel de 75g/m²	200	Unid.
10	Caixa correspondência (porta documento), material acrílico, tipo tripla, cor fumê ou incolor, articulável, com inclinação entre as bandejas, dimensões e peso: 180x253x515 - 975g	30	Unid.
11	Chapa de isopor 100 x 50 x 5mm	50	Unid.
12	Chapa de isopor 100 x 50 x 10mm	50	Unid.
13	Chapa de isopor 100 x 50 x 15mm	50	Unid.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14	Calculadora científica (altura 2.00cm - largura 9.00cm - profundidade 16.00cm - peso 125.00g, 240 funções. Visor de 2 linhas e 12 dígitos. Memórias variáveis. Função estatística (desvio padrão, cálculo aleatório, regressão linear), trigonometria (sem, cos, tan, sem ⁻¹ , cos ⁻¹ , tan ⁻¹). Hiperbólica. Funções exponenciais e logarítmicas. Cálculos de frações. Arredondamento. Conversão de ângulos. Combinação e Permutação.	10	Unid.
15	Calculadora de mesa, 12 dígitos, c/ pilha AA, 4 operações básicas, raiz quadrada, %, memória, alimentação solar.	50	Unid.
16	Caneta esferográfica, tubo cilindro sextavado transparente, incolor, com respirador lateral ponta de latão e esfera de tungstênio, cor azul.	5.000	Unid.
17	Caneta esferográfica, tubo cilindro sextavado transparente, incolor, com respirador lateral ponta de latão e esfera de tungstênio, cor preta.	5.000	Unid.
18	Caneta esferográfica, tubo cilindro sextavado transparente, incolor, com respirador lateral ponta de latão e esfera de tungstênio, cor vermelha.	1.000	Unid.
19	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta fluorescente - cores variadas	300	Unid.
20	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5ml, material plástico, material da ponta: feltro com ponta redonda média, cor preta.	300	Unid.
21	Caneta para marcar CD na cor azul, ponta fina.	200	Unid.
22	Clipes metálico tamanho 2/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem	3000	Cx.
23	Clipes metálico tamanho 3/0, caixa com 50 unidades niquelado, com informação do revestimento na embalagem	3000	Cx.
24	Clipes metálico tamanho 4/0, caixa com 50 unidades niquelado, com informação do revestimento na embalagem	3000	Cx.
25	Clipes metálico tamanho 6/0, caixa com 50 unidades niquelado, com informação do revestimento na embalagem	1000	Cx.
26	Clipes metálico tamanho 8/0, caixa com 25 unidades niquelado, com informação do revestimento na embalagem	500	Cx.
27	Cola adesiva instantânea, com 3g	20	Bisnaga
28	Cola líquida branca para papel e materiais porosos, material a base de PVA, não tóxica, lavável, tubo com 90g	500	Unid.
29	Cola líquida branca para papel e materiais porosos, material a base de PVA, não tóxica, lavável, vidro com 1.000ml	50	Unid.
30	Cola específica p/ colar isopor, Embalagem c/ 500g	200	Unid.
31	Cópia de cheque, bloco c/ 100fls. branco 190x160m	200	Unid.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

32	Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca, medindo: 5mmx6m, validade mínima de 11 meses.	100	Unid.
33	Corretivo líquido a base d'água, inodoro, atóxico embalagem com aproximadamente 18ml, com selo do Inmetro	300	Unid.
34	Envelope de papel para CD e DVD, com visor transparente, pct c/ 100 unid.	100	Pct.
35	Envelope saco ouro 340 STANDART, 240mmx340mm, embalagem com 100 unidades	100	Cx.
36	Envelope tipo convite, cor branco, medindo 16x23cm, caixa com 500 unidades	50	Cx.
37	Estilete largo, material corpo plástico super resistente, com lâmina retrátil de aço, de aproximadamente 18mm de alta qualidade	100	Unid.
38	Etiquetas auto-adesivas, formato 210x297mm, A4 1350 folha branca, formato da etiqueta: 55,8x99,0mm contém: 25 folhas / 250 etiquetas	10	Cx.
39	Extrator de grampo, tipo espátula, metal, medida 14cm	100	Unid.
40	Fio de algodão, Rolo c/ metragem aproximadamente c/ 300m	30	Rolo
41	Fita adesiva dupla face branca 25mmx30m	200	Unid.
42	Fita adesiva, material crepe, cor bege, 25mmx50m	200	Unid.
43	Fita adesiva, material polipropileno transparente, monoface, 25mmx50m	200	Unid.
44	Fita Gomada em PVC transparente 50mmx50m p/ empacotamento	200	Unid.
45	Fita Zebrada para isolamento preta/amarela 70mm x 180m	150	Unid.
46	Formulário contínuo, microserilhado 240mmx280mm, 80 colunas, 1 via 2.500 folhas	50	Unid.
47	Grampeador de mesa, pequeno, para até 25 folhas, para grampo 26/6.	100	Unid.
48	Grampeador metálico - longo alcance, base emborrachada, utiliza grampos 9/8, 9/10, 9/13, 9/16, 9/20 e 9/24, capacidade de grampeamento de aproximadamente 200 folhas.	30	Unid.
49	Grampo trilho, de aço, tamanho 80mm, em caixa com 50 jogos, com selo do inmetro	100	Cx.
50	Grampos p/ grampeador 26/6mm, metálicos, cobreados ou galvanizado, com proteção anti-ferrugem confirmada na embalagem, caixa c/ 5.000 unidades	250	Unid.
51	Grampos p/ grampeador 9/10mm, metálicos, cobreados ou galvanizado, com proteção anti-ferrugem confirmada na embalagem, caixa c/ 5.000 unidades	90	Unid.
52	Grampos p/ grampeador 9/14mm, metálicos, cobreados ou galvanizado, com proteção anti-ferrugem confirmada na embalagem, caixa c/ 5.000 unidades	90	Unid.
53	Lápis comum tipo escolar s/ borracha	1500	Unid.
54	Liga elástica amarela em látex, forma circular, super resistente, embalagem com 25g, quantidade mínima 30 unidades	300	Cx.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

55	Livro ata sem margem, pautado e numerado, com 100 folhas, capa dura, cor preta, tamanho ofício.	200	Unid.
56	Livro ata sem margem, pautado e numerado, com 200 folhas, capa dura, cor preta, tamanho ofício.	200	Unid.
57	Livro de ponto com 106 folhas, capa dura	200	Unid.
58	Livro ponto com 160 folhas, capa dura	200	Unid.
59	Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta clips e um porta lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cmx6cm.	30	Unid.
60	Papel A3, 297mmx420mm, 75gramatura / 42m ² branco resma com 500folhas	100	Resma
61	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75g/m ² , 210x297mm, cor branca, cx c/ 10 resmas	500	Cx.
62	Papel almaço pautado, c/ 40 cadernos, cada caderno c/ 10 folhas	50	Resma
63	Papel carbono, material película poliéster, para escrita manual, tipo dupla face, 297mmx210mm, cx c/ 100, cor preto.	30	Cx.
64	Papel cartolina, cores variadas, 50 x 66cm.	50	Unid.
65	Papel reciclado, 75g/m ² , tamanho: A4, cx. c/ 10 remas.	30	Cx.
66	Papel verge 180g/m ² , a-4 210x297mm cor branca.	200	Pct.
67	Pasta arquivadora AZ, com lombo 8cm de largura, tamanho ofício LL, em papelão reforçado, com ferragem de metal	2.000	Unid.
68	Pasta catálogo, com no mínimo 50 plásticos, capa de papelão, revestida em pvc, cor preta.	100	Unid.
69	Pasta de cartolina plastificada, com elástico, gramatura mínima 290g/m ² , cores variadas.	3000	Unid.
70	Pasta plástica com aba elástica, tamanho ofício com aproximadamente 2.0cm de altura.	2000	Unid.
71	Pasta plástica com aba elástica, tamanho ofício com aproximadamente 4.0cm de altura.	2000	Unid.
72	Pasta plástica com aba elástica, tamanho ofício com aproximadamente 6.0cm de altura.	2000	Unid.
73	Pasta plástica em "L", confeccionada material polipropileno transparente semi rígido, tamanho ofício 2, 216x330mm, fechada na parte esquerda e inferior (formato em L) e aberta na parte direita e superior.	1000	Unid.
74	Pasta sanfonada, plástica 12 divisórias, tamanho ofício A4	20	Unid.
75	Pasta suspensa para arquivo de aço, em papel marmorizado, com suporte plástico na lateral com porta etiqueta em papel branco, com ferragem de metal para folha A4 e ofício, reforçada.	5000	Unid.
76	Pistola p/ cola quente, dimensões aprox. (altura x largura x comp.) 5 x 17 x 25cm (embalagem) 40W bivoltagem 110/220volts, secagem em 60 segundos.	10	Unid.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

77	Perfurador de papel , com dois furos, semi industrial em ferro fundido, com pintura martelada, capacidade para perfurar no mínimo 100 folhas referente a papel 75g/m ²	50	Unid.
78	Perfurador de papel , com dois furos, semi industrial em ferro fundido, com pintura martelada, capacidade para perfurar no mínimo 200 folhas referente a papel 75g/m ²	20	Unid.
79	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cores preta, azul, vermelha	200	Unid.
80	Prancheta portátil, material em Eucatex, comprimento 340mm, largura 230mm, cor marrom, com pegador metálico	50	Unid.
81	Refil cola quente fino para pistola , pct c/ 1 kg	20	Kg
82	Régua acrílica transparente 30cm	100	Unid.
83	Tinta para carimbo automático, embalagem plástica c/ 28ml aproximadamente, ref. Collor 7011	30	Unid.
84	Tesoura média 20cm de comprimento com aço de polipropileno com lâminas em aço inoxidável.	50	Unid.
85	Tinta para carimbo, cor azul, cx. c/ 12 frascos de 42ml	60	Cx.

4- OBJETO: MATERIAL PERMANENTE.

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	UNID.	QUANT.
01	Aparelho de fax c/ identificador de chamadas que utiliza papel comum c/ bloqueio de recepção, junção cópia, visor em português, resolução padrão, fino/super fino/foto, memória recepção de até 28 páginas de transmissão de até 25 páginas, alimentação bivolt, tamanho de papel A4, capacidade de 20 folhas, impressão térmica em papel comum.	Unid.	2
02	Telefone sem fio: Alimentação - AC 120v/230v/bivolt, 50/60hz; Capacidade da bateria: mAh; número de baterias: 02 pilhas AAA recarregável. Antena interna; Discagem: pulso ou tom; Frequência: 1.9GHz DECT; Outros: Mute, rediscagem do último número, bloqueio de teclado, viva voz, flash e redial.	Unid.	10
03	Aparelho telefônico c/ fio, com funções Flash, Mute e Rediscar, 110v	Unid.	10
04	Celular popular dual chip: Tela TFT, 1,8", 256k cores, bateria Li-Ion, autonomia em Stand by até 720h, autonomia em conversação até 08h; Stoi cartão de memória: microSD, cartão de memória suportado: 02GB, tamanho: 44mm x altura 113mm x profundidade 15mm.	Unid.	10
05	Armário em aço com 02 portas com puxadores em metal e chave, aço chapa 24 com 04 prateleiras reguláveis. Dimensões: 1,98 x 0,45 x 1,20 metro. (vertical)	Unid.	25
06	Arquivo de aço, com 04 gavetas deslizantes para pasta suspensa, com chaves, com roldanas telescópicas de metal; armários construídos em chapa de aço com tratamento	Unid.	25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	antiferruginoso, com puxador metálico, medindo aproximadamente 0,47cm de largura x 0,57cm de profundidade x 1,35cm de altura.		
07	Estante em aço, c/ 06 prateleiras, capacidade mínima de 70kg cada prateleira. Dimensões aproximadas 2,00cm de altura x 0,92cm de comprimento x 0,30cm profundidade, confeccionadas em chapa de 14 nas colunas e chapa 20 nas prateleiras, moduláveis, reguláveis e desmontáveis, com 02 reforços em forma x em cada lateral, 01 reforço em forma de x no fundo, tratamento anti-ferruginoso, montagem através de parafusos zincados.	Unid.	20
08	Bebedouro elétrico de coluna, comum, 110 v, água natural e gelada p/ garrafão de 20 litros	Unid.	12
09	Purificador de água gelada e natural com dupla filtração de cloro, odores e sabores; para ser instalado em parede ou bancada, reservatório de água hermético com capacidade de refrigeração de 2,2 litros/hora, vida útil do elemento filtrante de 4.000 litros, dimensões: altura 39,5cm x largura 30,5cm x profundidade 37cm, tensão 127v, consumo 85w.	Unid.	10
10	Bicicleta masculina aro 26, pneus convencional preto, bagageiro largo e reforçado, freio inglês, selim com molas, paralama com refletor traseiro, pedais com refletores,	Unid.	20
11	Cadeira presidente giratória estofada com braços, com regulagem de altura e com 05 rodízios.	Unid.	20
12	Cadeira giratória tipo secretária c/ roldanas s/ apoio de braços, regulagem de altura e encosto, na cor azul.	Unid.	50
13	Cadeira fixa tipo secretária s/ apoio de braços, encosto estofado na cor azul.	Unid.	50
14	Cadeira de plástico super resistente c/ braços, branca	Unid.	100
15	Caixa de som amplificada c/ potencia de LL400 - Características: Tarraxa: 3 Canais – 04; 04 P10 microfone: (3 LOW, 1 HIGH); 02 P10 guitarra / pedal (LOW / HIGH) c/ BRIGHT ativo; 01 P10 órgão / teclado; 01 auxiliar RCA: (tape, cd, etc); Equalização: graves, médios e agudos; Controle Master: volume geral; Line Out: saída de linha; Overload Led: indicador de sobrecarga; Sistema Eletro Acústico; 01 alto falante de 15"; 01 tweeter piezoelétrico; Potência Máxima: 200W RMS; Alimentação: 110/220V; Saída Aux. de Força: AC+3 não blindadas.	Unid.	2
16	Câmera fotográfica digital, LCD de 2,7" a 3", 16.1 mega pixel, zoom óptico de 5x, filma em HD, com cartão de 8bg.	Unid.	12
17	Câmera de Segurança: Câmera para circuito de segurança IR30 - Especificação - Material: alumínio -Ideal para CFTV. - Padrão de Imagem: NTSC color - Sistema de sincronia: interna - Número de pixels: 512x492 - Resolução horizontal (linhas TV): 420TVL - Iluminação mínima: 0 Lux F1,2 - Lente: 3,6mm/F1,6 -Linhas: 420 linhas - Infrared: IR LEDs - F5 mm / ativação (Day/night) automática - Relação sinal/ruído:	Unid.	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	>48db -Obturador eletrônico automático: 1/50 (1/60) - 1/100.000s - Alimentação: bivolt - Temperatura de operação: -20°C~+60°C -Consumo ligado/desligado: 100mA - 450mA - Conexão: saída de vídeo - 1,0 Vp-p, 75W.		
18	Filmadora HMC - 80	Unid.	1
19	Filmadora HXR - MC2000	Unid.	1
20	Microfone c/ fio tipo profissional - Especificações: Chave ON/OFF: Sim; Cor: Preto; Impedância: Impedância: Baixa 250 Ohms, Alta 5K Ohms; Resposta frequência: 50Hz à 15KHz; Sensibilidade: Sensibilidade a 1KHz: Baixa -56dB; Alta -46dB (0dB = 1V/Pa); Tipo: Diagrama Polar Unidirecional Cardióide; Corpo metálico com pintura eletrostática; Globo em aço com pintura eletrostática; Cápsula dinâmica com ímã de neodímio; Filtro pop montado internamente no globo; Chave ON-OFF no corpo; Conector XLR 3 pinos; Seleção interna de impedância; Peso 240g. Cabo de 5 Metros: Cabo com conector P10 de 6,3mm e XLR 3 pinos (tipo Cannon).	Unid.	4
21	Microfone sem fio tipo profissional - Especificações: Faixa de frequência de portadora: VHF – 180 ~ 270 Mhz; Estabilidade de frequência: ±0,05 %; Faixa de estabilidade móvel: >90 dB; Modo de modulação: FM; Resposta em frequência: 40 Hz ~ 15 kHz; Relação sinal/ruído: ≥90 dB – 0,5% (1 kHz); Relação F/N: >80 dB; Relação P/N: >80 dB; Saída de áudio: 0 ~ 700 mW; Alcance: 50 m; Temperatura de operação: -10 °C ~ +50 °C.	Unid.	4
22	Tripé EG - 08A2	Unid.	3
23	Tela de projeção 2,00m x 2,00m, Formato 1:1 quadrado; Área de projeção: 1740 x 1740 mm; Área total: 1895 x 1890 mm; Diagonal: 97 polegadas.	Unid.	3
24	Smart TV LED de 50"	Unid.	2
25	Smart TV LED de 42"	Unid.	2
26	Smart TV LED de 32"	Unid.	2
27	Central de Ar condicionado, tipo split parede, capacidade 12.000 BTUS, ciclo frio, 220 V, display de temperatura digital, cor branco, controle remoto sem fio, com selo PROCEL/INMETRO e certificado de garantia emitido pelo fabricante.	Unid.	12
28	Central de Ar condicionado, tipo split parede, capacidade 18.000 BTUS, ciclo frio, 220 V, display de temperatura digital, cor branco, controle remoto sem fio, com selo PROCEL/INMETRO e certificado de garantia emitido pelo fabricante.	Unid.	10
29	Central de ar tipo split parede, capacidade 24.000, ciclo frio, 220 V, display de temperatura digital, cor branco, controle remoto sem fio, com classificação tipo A do selo	Unid.	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	PROCEL/INMETRO e certificado de garantia emitido pelo fabricante.		
30	Central de Ar condicionado, tipo split parede, capacidade 9.000 BTUS, ciclo frio, 220 V, display de temperatura digital, cor branco, controle remoto sem fio, com selo PROCEL/INMETRO e certificado de garantia emitido pelo fabricante.	Unid.	20
31	Fogão à gás de uso doméstico c/ 04 queimadores de piso c/ forno	Unid.	4
32	Fogão semi-industrial c/ 02 bocas	Unid.	2
33	Mesa de Som 8 Canais Behringer X 1204	Unid.	2
34	Projektor Sony XGA - VPL - DX 120	Unid.	3
35	Homethieter - Caixa de som 5.1, Potência 60w	Unid.	5
36	Suporte de Parede para TV Articulável com inclinação (LCD/LED/PLASMA/3D)	Unid.	6
37	Scanner de mesa fotográfico plano	Unid.	4
38	Freezer tipo horizontal, capacidade 546 litros, 02 (duas) portas, sistema de degelo manual, fechadura de segurança. Dimensões aprox. 166,5x94,4x69cm (LXAXP). 220 volts.	Unid.	4
39	Frigobar com capacidade para 120 litros, especificações técnicas: capacidade de armazenagem 120 litros, capacidade bruta do refrigerador 112,2 litros, capacidade de armazenagem do refrigerador 109 litros, capacidade de armazenagem do freezer 7,6 litros, capacidade bruta do congelador 7,8 litros, com porta-latas e prateleiras modulares, com grade retrátil, com gaveta multiuso e com tampa aproveitável para armazenar e facilitar a organização, porta reversível, prateleira do refrigerador aramada, com porta latas, tensão: 110v, amperagem: 19 kwh, dimensão: altura 0,86cm x largura 0,48cm x profundidade 0,52cm, classificação do consumo de energia: A.	Unid.	4
40	Frigobar com capacidade para 80 litros, especificações técnicas: capacidade de armazenagem 81 litros, capacidade bruta do refrigerador 73,2 litros, capacidade bruta do congelador 7,8 litros, com porta-latas e prateleiras modulares, com gaveta multiuso e com tampa aproveitável, para armazenar e facilitar a organização, com prateleira do refrigerador aramada, com porta-latas, tensão: 110v, amperagem: 17,5 kwh, dimensão: altura 0,63cm x largura 0,48cm x profundidade 0,52cm, classificação do consumo de energia: A.	Unid.	7
41	Refrigerador vertical c/ 01 (uma) porta, c/ capacidade de 330L, 220Volts, compartimento de latas, compartimento de ovos, gavetão de Frutas externo (independente), Prateleiras Removíveis, alarme de porta, na cor branca. Tipo de degelo frost free. Dimensões aproximadas: 631x1720x725mm (LXAXP).	Unid.	3
42	Lixeira confeccionada em material inox com tampa e pedal inox, com capacidade para 12 litros, dimensões: altura 0,41cm x largura 0,28cm x profundidade 0,26cm.	Unid.	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

43	Lixeira confeccionada em material inox com tampa e pedal inox, com capacidade para 05 litros, dimensões: altura 0,29cm x largura 0,22cm x profundidade 0,21cm.	Unid.	20
44	Mesa em mdf p/ escritório c/ 03 gavetas, de 1,50mx0,90cm c/ 02 gavetas.	Unid.	30
45	Mesa de plástico branca: alt. = 0,72m x Larg. =0,72m x comp. =0,72m.	Unid.	25
46	Quadro branco magnético 1,00m x 1,20m	Unid.	15
47	Rack p/ computador confeccionado em madeirite c/ 04 prateleiras e 01 gaveta	Unid.	20
48	Relógio de Parede - Grande	Unid.	5
49	Balança Eletrônica Digital com Capacidade de Peso até 20kg	Unid.	3
50	Ventilador de coluna 50cm, 3 pás na cor preto, 03 velocidades, diâmetro mm 500mm, altura coluna 1,25m 1,90m, hélice 18", potência 140watts, área de ventilação 40m²; rotação 1400rpm; alt 52cm x larg 27cm x prof 52cm.	Unid.	12
51	Ventilador de parede de 50cm, 3 pás na cor preto, 03 velocidades, diâmetro mm 500mm, hélice 18", potência 140watts, área de ventilação 40m²; rotação 1400rpm.	Unid.	12
52	Ventilador de teto comercial com 03 palhetas confeccionadas em aço; 470 a 510rpm de velocidade; rolamento blindado; 24m² de área de ventilação; 110cm de diâmetro; 110v.	Unid.	10

CONDIÇÕES GERAIS:

- 1** - Entregar dos objetos, nas Secretarias e/ou de acordo com o cronograma estabelecido pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba;
- 2** - A aquisição deverá ser cotada por preço unitário e total do lote;
- 3** - A entrega dos objetos deverá ser de forma parcelada, somente mediante ordem escrita, em documento próprio e assinado, emitido pelas Secretarias;
- 5** - O pagamento será sempre após a emissão da Nota Fiscal e Recibo e estará condicionado à quantidade efetivamente adquirida e atestada pelas Secretarias, que requisitarem o pedido do material licitado.
- 6** - Deverão estar computados nos preços todos os custos e despesas envolvidas no fornecimento dos mesmos, objeto do Edital.
- 7** - O pagamento será efetuado pelas Secretarias, que requisitarem o pedido do material licitado, nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (Anexo VIII), em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao da prestação dos serviços, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.
- 8** - A Prefeitura Municipal de Abaetetuba atestará a entrega dos produtos no documento fiscal correspondente, o que servirá como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação dos pagamentos.

Abaetetuba (PA), 18 de Agosto de 2014.

ERICKA AMORIM
Pregoeira da PMA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014-SRP

A

Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias
Sra. Pregoeira

Prezada Senhora:

Tendo examinado o Edital, nós, a firma (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, apresentamos a presente proposta para o objeto licitado, em conformidade com o Edital mencionado, e declaramos que:

- a)** Os objetos, ofertado atende integralmente aos requisitos constantes na especificação do Anexo I;
- b)** Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
- c)** Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observado as condições do Edital;
- d)** Planilha de Aquisição **Parcelada de Material de Consumo, Expediente, Material Permanente e Suprimentos de Informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretarias** com: item, quantidade, unidade, discriminação dos objetos, preço unitário e preço total do item, marca, de acordo com o anexo.

Forma de Pagamento:

Condição de Entrega:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Validade da Proposta Comercial:

Local e Data:

Nome e Assinatura do representante legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Papel timbrado do licitante

ANEXO IV

MODELO DE CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014-SRP

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu(s) Procurador/Representante(es), o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, para praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL POR LOTE Nº 027/2014**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local e Data:

Nome e Assinatura do representante legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Papel timbrado do licitante

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014-SRP

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) _____, interessada em participar da licitação em epígrafe que se processa no processo administrativo acima indicado, que visa à **Aquisição Parcelada de Material de Consumo, Expediente, Material Permanente e Suprimentos de Informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretarias**, sob as penas da Lei, o que segue:

a) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) Declara, sob as penas da Lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e Data:

Nome e Assinatura do representante legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Papel timbrado do licitante

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO
AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014-SRP

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) _____, Interessado em participar da licitação em epígrafe que se processa no processo administrativo indicado que visa à **Aquisição Parcelada de Material de Consumo, Expediente, Material Permanente e Suprimentos de Informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretarias**, DECLARO, sob penas da Lei, O PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Local e Data:

Nome e Assinatura do representante legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Papel timbrado do licitante

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014-SRP

Declaro, para fins legais, que a (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, que é microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, pretendendo exercer o direito de preferência, na forma da LC n.º 123/2006.

Local e Data:

Nome e Assinatura do representante legal

Observação:

(Este documento deve ser apresentado dentro do envelope da Proposta Comercial)

Declaração exigida somente para empresa de pequeno porte e microempresa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

O (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Siqueira Mendes, 1359, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.105.127/0001-99 representado pelo (a) Sr.(a) e, de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº _____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Consumo, Expediente, Material Permanente e Suprimentos de Informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade pregão presencial nº xx/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos no processo licitatório pregão presencial nº 027/2014 e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da (o) Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do (a) pregão presencial.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual será até 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 20% (vinte por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da dotação orçamentária: **0202 - Gabinete da Prefeita; 04.122.0005.2.006** - Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita; **3.3.90.39.00** – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; **3.3.90.30.00**-Material de Consumo; **4.4.90.52.00**-Equipamentos e Material Permanente; **04.122.0005.2.005**- Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação; **3.3.90.30.00**-Material de Consumo; **4.4.90.52.00**-Equipamentos e Material Permanente; **0303- Gabinete do Vice Prefeito; 04.122.0005.2.074** - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito; **3.3.90.30.00**-Material de Consumo; **4.4.90.52.00**-Equipamentos e Material Permanente; **3.3.90.39.00** – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; **0404 - Sistema de Controle Interno; 04.124.0005.2.075** – Operacionalização do Sistema de Controle Interno; **3.3.90.30.00**-Material de Consumo; **4.4.90.52.00**-Equipamentos e Material Permanente; **3.3.90.39.00** – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; **0505 - Procuradoria Geral do Município; 04.122.0005.2.076** - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município; **3.3.90.30.00** - Material de Consumo; **4.4.90.52.00**-Equipamentos e Material Permanente; **3.3.90.39.00** – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; **0606 - Secretaria Municipal de Finanças; 04.123.0005.2.078** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças; **3.3.90.30.00** - Material de Consumo; **4.4.90.52.00**-Equipamentos e Material Permanente; **3.3.90.39.00** – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; **04.123.0005.2.079**- Modernização do Sistema Tributário; **3.3.90.30.00** - Material de Consumo; **4.4.90.52.00**-Equipamentos e Material Permanente; **0707 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0005.2.089** -



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; **3.3.90.30.00** - Material de Consumo; **4.4.90.52.00**-Equipamentos e Material Permanente; **3.3.90.39.00** – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; **04.122.0005.2.091**- Modernização dos Controles de Bens Patrimoniais; **3.3.90.30.00** - Material de Consumo; **4.4.90.52.00**-Equipamentos e Material Permanente; **04.122.0005.2.092**- Modernização do Setor de Compras; **3.3.90.30.00** - Material de Consumo; **4.4.90.52.00**-Equipamentos e Material Permanente; **04.243.0005.2.096**- Manutenção do Conselho Tutelar; **3.3.90.30.00** - Material de Consumo; **4.4.90.52.00**-Equipamentos e Material Permanente; **0909** - **Secretaria Municipal de Obras e Viação**; **15.122.0005.2.107** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação; **3.3.90.30.00** - Material de Consumo; **4.4.90.52.00**-Equipamentos e Material Permanente; **3.3.90.39.00** – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; **1010** - **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**; **20.122.0005.2.111** - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; **3.3.90.30.00** - Material de Consumo; **4.4.90.52.00**-Equipamentos e Material Permanente; **3.3.90.39.00** – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; **1111** - **Departamento Municipal de Trânsito**; **26.782.0005.2.128** - Operacionalização do Departamento Municipal de Trânsito; **3.3.90.30.00** - Material de Consumo; **4.4.90.52.00**-Equipamentos e Material Permanente; **3.3.90.39.00** – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; **1212** - **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**; **18.122.0005.2.130** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **3.3.90.30.00** - Material de Consumo; **4.4.90.52.00**-Equipamentos e Material Permanente; **3.3.90.39.00** – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; **1313** - **Fundação Cultural de Abaetetuba**; **13.122.0005.2.140** - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural de Abaetetuba; **3.3.90.30.00** - Material de Consumo; **4.4.90.52.00**-Equipamentos e Material Permanente; **3.3.90.39.00** – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamento/serviços de terceiros Pessoa Jurídica, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES.

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de Abaetetuba, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABAETETUBA/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ(MF) 05.105.127/0001-99
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
2. _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IX

TERMO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014-SRP

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014-SRP**

Processo nº: **168/2014**

Objeto: **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, MATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/ SECRETARIAS.**

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE 1:
FONE 2:
E-MAIL Geral:
E-MAIL Comercial:

Declaro que recebi da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - Estado do Pará**, cópia do **Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**.

(local), _____ de _____ de 2014.

Assinatura

Nome legível do Declarante

Observação: A empresa interessada em participar do processo acima deve preencher este documento e entregar e/ou enviar cópia pelo e-mail: cpl_abaetetuba@hotmail.com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba – Pa.